



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 073/2023 UEPA

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA DO
MAGISTÉRIO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ (UEPA)**

O Reitor da Universidade do Estado do Pará (UEPA), no uso de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o Art. 37, inciso II da Constituição Federal; o Art.34, § 1º da Constituição do Estado do Pará; a Lei nº 6.839/2006 de 15 de março de 2006 (atualizada); o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará – RJU (Lei 5.810/94), o Art. 58 do Estatuto da UEPA e o Art. 97 do Regimento Geral da UEPA, torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento do cargo de Professor da carreira do Magistério Superior para o quadro efetivo da Universidade do Estado do Pará, conforme oferta de vagas constante neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1. O Concurso Público será regido por este Edital, seus Anexos e suas eventuais alterações.
- 1.2. A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e a Pró-Reitoria de Gestão e Planejamento (PROGESP) compõem a Coordenação Geral do Concurso Público e serão responsáveis pela coordenação, supervisão, acompanhamento e deliberações deste certame.
- 1.3. O Concurso Público tem como objetivo o preenchimento de 62 (sessenta e duas) vagas para a Carreira Docente do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Tempo Integral (40 horas semanais), Classe B, nível Assistente I, do quadro efetivo da UEPA, com lotação em campus específico da instituição, em um dos Departamentos do **Centro de Ciências Sociais e Educação (CCSE)**, conforme descrito no Anexo I deste Edital.
- 1.4. No Anexo I, constam os departamentos/códigos de inscrição, campus de lotação, área de conhecimento/eixo/componente curricular, formação, quantitativo de vagas e local de prova. No Anexo II, encontram-se os Temas das Provas Escrita e Didático-Prática. No Anexo III, constam as recomendações para a realização das Provas Escrita, Didático-Prática e a Defesa do Memorial. No anexo IV, constam os instrumentos de avaliação da Prova Escrita. No anexo V, os instrumentos de avaliação da Prova Didático-Prática. No anexo VI, os instrumentos de Avaliação do Memorial. No anexo VII, os critérios de Avaliação da Prova de Títulos. No Anexo VIII, o Cronograma de Execução do Concurso. No Anexo IX, a Remuneração.
- 1.5. As provas serão realizadas no *campus* de Belém e nos *campi* da Interiorização da UEPA, de acordo com o Anexo I deste edital.
- 1.6. As despesas de participação em todas as etapas e em todos os procedimentos do Concurso Público correrão por conta do(a) candidato(a), que não terá direito a alojamento, alimentação, transporte e/ou a ressarcimento de despesas.
- 1.7. Todos os horários definidos neste Edital, Anexos e Comunicados Oficiais têm como referência o horário local de Belém-PA.
- 1.8. Fica assegurada a participação e o acompanhamento pelas entidades sindicais, representativas de servidores públicos, em todas as etapas deste certame, na forma do Art. 11, § 3º da Lei nº 5.810/94.
- 1.9. As informações relativas a este Concurso Público serão divulgadas na página de acompanhamento do certame, disponível na internet no endereço <https://prograd.uepa.br/index.php/editais/>.

2 DAS FASES DO CONCURSO

- 2.1 O Concurso constitui-se de quatro fases, cuja realização obedecerá a seguinte ordem:
 - a) 1ª Fase: Prova Escrita, de caráter eliminatório e classificatório;
 - b) 2ª Fase: Prova Didático-Prática, de caráter eliminatório e classificatório;



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

- c) 3ª Fase: Avaliação do Memorial, que consiste em defesa e arguição, de caráter classificatório;
- d) 4ª Fase: Avaliação de Títulos, de caráter classificatório.

3 DAS INSCRIÇÕES E DA HOMOLOGAÇÃO

3.1 Antes de efetuar sua inscrição, o(a) candidato(a) deverá ler este Edital, seus Anexos e Atos Normativos neles mencionados, para certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para participação neste Concurso Público.

3.2 As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet no endereço eletrônico <https://sistemas.uepa.br/sgps/selecao/>, conforme o cronograma discriminado no Anexo VIII, sendo de responsabilidade do(a) candidato(a) preencher os dados solicitados e executar todos os procedimentos necessários à solicitação de inscrição.

3.3 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) próprio do(a) candidato(a), além de um endereço de e-mail válido e único, ou seja, que não tenha sido utilizado por outro(a) candidato(a).

3.4 A taxa de inscrição será de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), a ser recolhida por meio de boleto bancário, emitido no sistema de inscrições, obedecendo aos critérios estabelecidos pelos agentes bancários, no período definido no cronograma do Concurso Público.

3.5 Não serão aceitos pagamentos feitos após a data final prevista no cronograma do Anexo VIII ou efetuados por meio de depósitos, transferências bancárias (PIX, DOC, TED), cheque ou qualquer outro diferente daquele estabelecido neste Edital. Também não será aceito o agendamento bancário como comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

3.6 Não haverá devolução do pagamento da inscrição sob nenhuma hipótese.

3.7 O(A) candidato(a) poderá corrigir/alterar seus dados de inscrição com exceção dos documentos pessoais diretamente no sistema de inscrição do Concurso Público, dentro do prazo da inscrição, conforme o cronograma estabelecido no Anexo VIII.

3.8 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá anexar separadamente 02 (dois) arquivos no formato PDF (no máximo 30 Megabytes), contendo, respectivamente, os grupos de documentos especificados nas alíneas abaixo:

a) **Documentos pessoais:** carteira de identidade, CPF, título de eleitor com o comprovante da última votação – 2 turnos ou Certidão de Quitação Eleitoral emitido junto à Justiça Eleitoral (<http://www.tse.jus.br/>), certificado de reservista ou de dispensa de Incorporação (sexo masculino) e Antecedentes Criminais Estadual (<http://www.tjpa.jus.br>) e Federal (<https://www.gov.br/pf>);

b) **Currículo Lattes** e os documentos comprobatórios conforme especificado no campo de comprovação, no Anexo VII – Instrumento de Avaliação da Prova de Títulos –, e organizados na mesma ordem dos itens e subitens do referido Instrumento.

3.9 As inscrições realizadas de modo intempestivo ou por meio distinto ao previsto no presente Edital, ou, ainda, com documentação incompleta, arquivos corrompidos ou anexados em espaço indevido, não serão homologadas.

3.10 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) verificar e confirmar o processamento de seu pagamento, acessando a página de acompanhamento do Concurso Público.

3.11 A confirmação da inscrição dependerá do completo preenchimento da **Solicitação de Inscrição** e da confirmação pelo agente arrecadador do recebimento do valor da Taxa de Inscrição ou do deferimento do pedido de isenção da taxa.

3.12 Após o pagamento da Taxa de Inscrição, o(a) candidato(a) deverá manter em segurança o registro de pagamento gerado pelo agente arrecadador até a data de realização da prova escrita.

3.13 Em caso de não confirmação do recebimento do pagamento pelo sistema de inscrições, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis, o(a) candidato(a) deverá comunicar o fato imediatamente a UEPA, pelo e-mail concursodocente2023@uepa.br, anexando o comprovante de pagamento da taxa de inscrição.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

- 3.14 O comprovante de solicitação de inscrição do(a) candidato(a) estará disponível na página de acompanhamento do Concurso Público, após o recebimento da informação enviada pelo agente arrecadador da taxa de inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) a confirmação da sua inscrição e a obtenção desse documento.
- 3.15 A taxa de inscrição paga será válida somente para este Edital, sendo vedada sua transferência para outros concursos.
- 3.16 O preenchimento correto e as informações prestadas na solicitação de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato(a), cabendo à UEPA o direito de excluir do Concurso Público aquele que preenche-la com dados incorretos, inverídicos ou não compatíveis com o cargo, ainda que o fato seja constatado em qualquer etapa ou posteriormente à realização do certame, podendo incorrer o autor no crime previsto no artigo 299 do Código Penal, sendo passível, ainda, de responsabilização civil pelos eventuais prejuízos que causar.
- 3.17 A UEPA não se responsabilizará por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 3.18 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, por via postal, fax ou correio eletrônico.
- 3.19 Informações acerca da inscrição via Internet estarão disponíveis na página de acompanhamento do Concurso Público, sendo de responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a situação de sua inscrição para verificar se esta foi efetivada.
- 3.20 No caso de observância de inconsistência nos dados pessoais, o(a) candidato(a) poderá solicitar à banca examinadora que proceda o registro da correção no **Relatório de Ocorrência**, no ato da realização da prova escrita.
- 3.21 A homologação da inscrição não exige o(a) candidato(a), que venha a ser aprovado(a) e nomeado(a), da obrigação de apresentar, no ato da posse, o(s) diploma(s) e documentos obrigatórios para investidura no cargo, sem o qual(is) perderá, irrevogavelmente e automaticamente, o direito de ser empossado no cargo.
- 3.22 O(a) candidato(a) poderá realizar apenas uma solicitação de inscrição, para a qual será gerado um número único de **Protocolo de Solicitação de Inscrição**.
- 3.23 Ficam assegurados às pessoas transexuais e travestis os direitos à identificação por meio do seu nome social e à escolha de tratamento nominal. Entende-se por nome social aquele pelo qual travestis e transexuais se reconhecem, bem como são identificados por sua comunidade e em seu meio social.
- 3.24 O(s) candidato(s) que optarem por utilizar seu **nome social**, informado na Solicitação de Inscrição, deverão apresentar como identificação oficial, no dia de aplicação das provas, um dos documentos previstos no item 11.4. deste Edital.
- 3.25 A senha individual informada pelo(s) candidato(s) no ato do seu cadastramento é de seu uso exclusivo, deverá ser mantida sob a sua guarda e será exigida para acesso às opções disponíveis na página de acompanhamento do Concurso Público.
- 3.26 Às pessoas com deficiência é assegurado o direito à inscrição no Concurso Público para Professor do Magistério Superior desde que as atribuições sejam compatíveis com a sua deficiência, de acordo com o inciso VIII, do Art. 37 da Constituição Federal, e §2º do Art. 5º, da Lei nº 8.112/1990 e Lei nº 13.146/2015. Para isso, basta anexarem laudo médico atualizado (emitido em até 90 dias), que comprove a sua condição de deficiência permanente. A comprovação da condição de PcD é indispensável para o deferimento da inscrição.
- 3.27 O período da homologação das inscrições está previsto no Cronograma do Anexo VIII e será de competência da Banca Examinadora que será formada de acordo com os critérios estabelecidos no item 6.

4 DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA PESSOAS COM HIPOSSUFICIÊNCIA ECONÔMICA E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)

- 4.1 Poderá requerer a isenção da taxa de inscrição do presente Concurso Público, o(s) candidato(s) com hipossuficiência econômica, que tenham seus dados validados no Cadastro Único para Programas Sociais do



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Governo Federal - CadÚnico, em conformidade com os Decretos nº 6.593/2008 e nº 6.135/2007.

4.2 Para solicitar a isenção da taxa de inscrição, o(s) candidato(s) amparado(s) pelo Decreto nº 6.593/2008 e pelo Decreto nº 6.135/2007, deverão no ato de sua inscrição, informar o NIS (Número de Identificação Social) atribuído pelo CadÚnico.

4.3 Poderá requerer a isenção da taxa de inscrição do Concurso Público o(s) candidato(s) com qualquer deficiência ou necessidade especial, nos termos da Lei Estadual nº 6.988/2007.

4.4 Para solicitar a isenção da taxa de inscrição, os candidatos PcD deverão, no ato da inscrição, anexar a seguinte documentação comprobatória, em arquivo único (formato PDF, no máximo 30MB):

- a) requerimento indicando a solicitação de isenção, conforme modelo disponível na Página de Acompanhamento do Concurso, devidamente preenchido;
- b) cópia do laudo médico original, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, conforme o item 3.26.
- c) cópia em frente e verso da carteira de identidade.

4.5 O(A) candidato(a) que preencher os requisitos estabelecidos nos subitens 4.1 e 4.2 deverá requerer a isenção e encaminhar os documentos exigidos exclusivamente no período previsto no cronograma discriminado no Anexo VIII.

4.6 Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato(a) que:

- a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- b) fraudar e/ou falsificar documentação enviada;
- c) não observar os locais, o prazo e os horários estabelecidos no cronograma do Edital.

4.7 Cada pedido de isenção será analisado e julgado pela Coordenação Executiva designada pelo Reitor da UEPA, a fim de verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

4.8 A relação dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos será divulgada conforme cronograma do Concurso Público, no endereço eletrônico <https://prograd.uepa.br/index.php/editais/>.

4.9 O(A) candidato(a) que pleitear isenção da taxa de inscrição e não obtiver a concessão do benefício, se ainda desejar participar do Concurso Público, deverá efetivar sua inscrição efetuando o pagamento da taxa, até a data do vencimento de seu boleto bancário, dentro do prazo previsto no Cronograma discriminado no Anexo VIII. Em caso de não efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido neste Edital, o(a) candidato(a) estará automaticamente excluído do Concurso Público.

4.10 Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o(a) candidato(a) que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que trata o Art. 1º da Lei nº 13.656/2018, estará sujeito a: I - cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado; II - exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo; III - declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

5 DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

5.1 O(A) candidato(a) com deficiência e/ou com necessidades especiais, que necessitam de condições especiais para a realização das provas, sob pena de indeferimento da condição especial, deverá indicar e preencher, em campo específico, no ato da inscrição, o tipo de atendimento compatível com a sua limitação para realização das provas.

5.2 O(A) candidato(a) deverá preencher o requerimento, indicando a **Solicitação de Atendimento Especial**, no campo correspondente, no sistema de inscrição do concurso, anexando os seguintes itens;

- a) laudo médico original, atestando a espécie e o grau ou o nível da deficiência;
- b) cópia em frente e verso da carteira de identidade.

5.3 A obtenção do laudo médico é de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a).

5.4 O laudo médico terá validade somente para este Concurso Público e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse documento.

5.5 As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/1999



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

e suas alterações, participarão do Concurso Público em igualdade de condições com o(a)s demais candidato(a)s, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à pontuação mínima exigida para todos o(a)s demais candidato(a)s, ressalvada o seguinte:

- a) o(a) candidato(a) cuja deficiência, pela natureza das dificuldades dela resultantes, justifique a ampliação do tempo de duração da prova escrita (máximo 60 min), deverá ter indicado no laudo médico que autorizou o atendimento especial, conforme a Lei nº 13.146 de 2015, o que será apreciado pela **Comissão Executiva** do Concurso Público;
- b) o(a) candidato(a) com deficiência visual (cego) se responsabilizará em trazer as ferramentas habituais necessárias para a execução de todas as etapas do concurso, sendo ofertado pela UEPA o acesso à rede *wi-fi*. Caso o(a) candidato(a) opte por sistema com leitor de voz, poderá contar com a ajuda de técnico especializado, que lhe prestará o auxílio necessário;
- c) caso necessário, o atendimento especial será disponibilizado em sala especialmente preparada para esse fim;
- d) ao(s) candidato(s) com deficiência (amblíopes) serão oferecidas provas ampliadas com tamanho de letra correspondente a fonte 24;
- e) ao(s) candidato(s) com deficiência auditiva e surdo(s) será oferecida a possibilidade de realização de provas com atendimento do tradutor/intérprete de LIBRAS;
- f) a solicitação de candidato(a)s para o atendimento especial será segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade, somente admitindo-se o atendimento especial no local de prova.

5.6 No caso de lactante, o laudo médico de que trata a alínea a) do subitem 5.2. deverá ser substituído por Certidão de Nascimento do lactante.

- a) a candidata deverá levar, no(s) dia(s) de realização da(s) prova(s), um acompanhante maior de 18 anos que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.
- b) o acompanhante ficará em local reservado, devidamente identificado(a) e autorizado(a) pela **Comissão Executiva** do concurso para essa finalidade.
- c) A UEPA não disponibilizará acompanhante para a guarda de criança.

5.7 O(A)s candidato(a)s que solicitarem carteira para canhoto, o farão no ato da solicitação de inscrição e não haverá necessidade de envio de documentos.

5.8 A relação do(a)s candidato(a)s que terão a solicitação de atendimento especial deferida será divulgada no endereço eletrônico: <https://prograd.uepa.br/index.php/editais/>, conforme cronograma do Anexo VIII.

5.9 O(A) candidato(a) que não solicitar atendimento especial no sistema eletrônico de inscrição e não especificar quais os recursos serão necessários para tal atendimento, não terá atendimento especial.

6 DAS BANCAS EXAMINADORAS

6.1 As Bancas Examinadoras serão constituídas por 03 (três) membros que possuam titulação equivalente ou superior às exigidas aos candidatos inscritos, sendo pelo menos 1 (um) não integrante do quadro docente da UEPA, conforme Art. 9º da Lei 6839/2006.

6.2 A Coordenação Geral do Concurso solicitará às Chefias de Departamento a indicação da Banca Examinadora e os respectivos suplentes, que será composta por um Presidente e seus Membros, com aprovação em reunião departamental e com registro em ata.

6.3 Em caso de não envio da indicação das **Bancas Examinadoras** pelas Chefias de Departamento no prazo estabelecido, será de responsabilidade da **Comissão Executiva** fazer essa indicação, com validação da Coordenação Geral do Concurso.

6.4 A **Banca Examinadora** será única para todas as etapas das provas do concurso, exceto nos seguintes casos:

- a) em que o suplente vier a assumir a titularidade, sem prejuízo ao andamento do certame.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

b) na prova didático-prática, que será acrescida de um(a) pedagogo(a) e seu respectivo suplente, com o mesmo requisito de titulação constante no item 6.1 e indicados pela chefia de departamento.

6.5 NÃO poderão integrar a **Banca Examinadora**:

- a) cônjuge, companheiro(a), ex-cônjuge ou ex-companheiro(a) de candidatos(as);
- b) parente até o terceiro grau de candidatos(as);
- c) litigante judicial ou administrativo com ou contra candidato(a) ou respectivo cônjuge ou companheiro(a);
- d) sócio(a) de candidato(a) em atividade profissional, em sociedade civil ou comercial de fato ou de direito;
- e) orientador(a) ou coorientador(a) de candidato(a) em pós-graduação *lato* ou *stricto sensu*, nos últimos 3 (três) anos, a contar da publicação do Edital;
- f) orientador(a) ou coorientador(a) de candidato(a) em projeto de pesquisa, de ensino ou extensão, nos últimos 3 (três) anos, a contar da publicação do Edital;
- g) coautor(a) de trabalhos técnico-científicos nos últimos 3 (três) anos, a contar da publicação do Edital;

6.6 O não cumprimento do disposto no subitem 6.5 resultará na anulação das provas realizadas e apuração de crime de responsabilidade do(a)s implicado(a)s, nos termos do subitem 6.7 deste Edital.

6.7 Em caso de indícios de falta de ética profissional por parte de membro da Banca Examinadora, a Coordenação Geral pedirá abertura de sindicância para apurar os fatos que, se confirmados, serão comunicados à Procuradoria Jurídica da UEPA para as providências necessárias, de acordo com as normas em vigor.

6.8 As Bancas Examinadoras somente poderão instalar-se e tomar qualquer tipo de decisão com a totalidade de seus membros.

6.9 Em caso de substituição de membro da Banca Examinadora, os atos praticados pelo(a) examinador(a) substituído(a) serão válidos, desde que a substituição não tenha ocorrido por desídia ou ato ilícito.

6.10 No caso de vacância, a Coordenação Geral indicará um membro suplente, atendendo aos requisitos definidos no item 6.5.

7 DA PROVA ESCRITA

7.1 A Prova Escrita avaliará a competência do(a) candidato(a) em relação ao conhecimento teórico sobre os temas propostos, de acordo com os itens expressos no Anexo IV.

7.2 A Prova Escrita terá duração máxima de 04 (quatro) horas e consistirá de dissertação sobre um dos 12 (doze) temas dentre os constantes do Anexo II, a ser sorteado no ato da prova, sob as vistas de todos os candidatos presentes.

7.3 O local, data e horário de realização da prova escrita serão disponibilizados na página de Acompanhamento do Processo.

7.4 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização de prova e o comparecimento no horário determinado.

7.5 A leitura pública da Prova Escrita ocorrerá no mesmo dia de sua realização, em horário determinado pela Banca Examinadora.

7.6A ordem da leitura da Prova Escrita será definida por meio de sorteio entre os candidatos, antes do início da leitura.

7.7O não comparecimento do candidato(a) no horário e local estabelecidos para o sorteio do tema, realização da prova ou leitura das provas implicará em sua eliminação automática.

7.8Durante a leitura não poderá ocorrer nenhuma correção ou acréscimo no que foi anteriormente redigido pelo(a) candidato(a).

7.9O tema sorteado para a Prova Escrita estará automaticamente excluído do sorteio da Prova Didático-Prática.

7.10 A Prova Escrita deverá ser manuscrita, com letra legível, obrigatoriamente feita com caneta esferográfica com tinta azul ou preta em até 8 (oito) laudas, com 30 linhas cada lauda. Caso o(a) candidato(a) utilize letra de forma, deverá distinguir claramente as letras maiúsculas das minúsculas.

7.11 Não serão corrigidas as provas escritas a lápis, mesmo que parcialmente, nem escritas com cores diversas



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

das especificadas no item acima deste Edital.

7.12 A nota da Prova Escrita será a média aritmética das notas atribuídas por cada membro da Banca Examinadora, na escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), considerando duas casas decimais sem arredondamento. A prova escrita terá peso 25%.

7.13 O(A) candidato(a) que não obtiver a nota mínima 7,00 (sete) na Prova Escrita será eliminado(a).

7.14 O resultado da avaliação da Prova Escrita será emitido pela Coordenação Executiva do Concurso e divulgado no endereço eletrônico: <https://prograd.uepa.br/index.php/editais/>.

7.15 No ato de divulgação do resultado da Prova Escrita, a Comissão Executiva do Concurso fará constar datas, horários e locais do sorteio do tema para a Prova Didático-Prática aos candidatos que obtiveram nota maior ou igual a 7,00.

8 DA PROVA DIDÁTICO-PRÁTICA

8.1. A Prova Didático-Prática avaliará as habilidades de planejamento, organização, apresentação e defesa do conteúdo, de acordo com o Anexo V.

8.2. Para os componentes curriculares que preveem a demonstração prática durante a Prova Didático-Prática, será de responsabilidade da Banca Examinadora a definição de local/laboratório e de equipamentos que serão utilizados.

8.3. O tema para a prova Didático-Prática será sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, de acordo com a lista de temas constantes no Anexo II deste Edital, excluindo-se o tema sorteado na Prova Escrita.

8.4. O(A) candidato(a) deverá entregar a Banca Examinadora 4 (quatro) cópias impressas, em folha de papel A4, do seu Plano de Aula, antes do início de sua apresentação.

8.5. Na impossibilidade de todos os candidatos realizarem a Prova Didático-Prática no mesmo dia, caberá à Banca Examinadora determinar os procedimentos para um segundo sorteio.

8.6. A ausência do(a) candidato(a) na hora do sorteio do tema da Prova Didático-Prática implicará na sua eliminação do Concurso Público.

8.7. Na Prova Didático-Prática, não será permitido o ingresso de candidato(a)s que não serão avaliados naquele momento.

8.8. A Prova Didático-Prática terá duração prevista de 40 (quarenta) a 50 (cinquenta) minutos.

8.9. O (A) candidato(a) que ministrar a Prova Didático-Prática em tempo inferior a 30 minutos ou superior a 60 minutos será eliminado do concurso.

8.10. Fica permitido, exclusivamente para a realização da Prova Didático-Prática, desde que seja providenciado pelo(a) próprio(a) candidato(a) e autorizado pela Banca Examinadora, o uso dos seguintes aparelhos eletrônicos:

- a) notebook / tablet / smartphone;
- b) projetor multimídia;
- c) telas de projeção.

8.11. Não será admitido qualquer equipamento eletrônico não autorizado pela Banca Examinadora no recinto da prova didático-prática.

8.12. Na sala da Prova Didático-Prática, o candidato terá à sua disposição quadro branco e pincel.

8.13. A nota da Prova Didático-Prática será a média aritmética das notas atribuídas por cada membro da Banca Examinadora, na escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), considerando duas casas decimais, sem arredondamento. A Prova Didático-prática terá peso de 30% da nota final.

8.14. O resultado da Prova Didático-Prática será divulgado no endereço eletrônico: <https://prograd.uepa.br/index.php/editais/>. O(A) candidato(a) que não obtiver a nota mínima 7,00 (sete) na Prova Didático-Prática será eliminado, ficando impedido de realizar as demais etapas.

9. DA AVALIAÇÃO DO MEMORIAL

9.1 A Avaliação do Memorial consiste da defesa e arguição o qual constitui-se de uma descrição e análise, em



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

perspectiva histórica, da trajetória profissional do(a) candidato(a) em ensino, pesquisa, extensão e gestão desenvolvidas ao longo de sua carreira profissional e será avaliado pela Banca Examinadora, conforme os itens constantes no Anexo VI.

9.2 A defesa do Memorial terá duração prevista de 30 (trinta) minutos, seguida da arguição, pela Banca Examinadora com estimativa de duração de 20 (vinte) minutos.

9.3 O(A) candidato(a) deverá entregar à Banca Examinadora 3 (três) cópias impressas em folha de papel A4 do seu Memorial, no dia da sua Prova Didático-Prática.

9.4 Haverá sorteio para definir a ordem dos candidatos na defesa do Memorial, antes do início desta fase, conforme data e horários disponibilizados na página de acompanhamento do processo.

9.5 O(A) candidato (a) que não entregar a cópia do Memorial, faltar ao sorteio ou à defesa será eliminado do Concurso Público.

9.6 Na avaliação do memorial não será permitido o ingresso de candidato(a)s que não serão avaliados naquele momento.

9.7 A nota da avaliação do Memorial será atribuída pelos membros da Banca Examinadora, na escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), considerando a soma da pontuação total obtida na ficha de avaliação (100,00 pontos), dividida por 10 (dez). O Memorial terá peso de 20% na nota final.

9.8 O resultado da Avaliação do Memorial será divulgado no endereço eletrônico:

<https://prograd.uepa.br/index.php/editais/>.

10 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

10.1 A Avaliação de Títulos e Produção Científica, Acadêmica e Experiência Profissional constitui-se na análise dos documentos comprobatórios apresentados no Currículo da Plataforma Lattes. Esses documentos devem estar em formato PDF, contendo, no máximo, 30 MB, em arquivo único, conforme o item 3.8. Para a produção científica, acadêmica e experiência profissional, o período avaliado será de Julho de 2018 a Junho 2023.

10.2. Os documentos comprobatórios para a Avaliação de Títulos deverão ser anexados durante a inscrição na página <https://sistemas.uepa.br/sgps/selecao/>.

10.3. A documentação de que trata o item 10.2. deverá ser organizada seguindo a ordem da ficha de avaliação constante no Anexo VII.

10.4. Os títulos de graduação e pós-graduação obtidos no exterior somente serão aceitos mediante a apresentação de comprovante de revalidação (graduação) e/ou reconhecimento (pós-graduação) expedido por Universidade Brasileira que possua cursos de graduação reconhecidos e avaliados, na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior.

10.5. Será considerado, para efeito de pontuação, a área de conhecimento afim a do concurso, aquelas constantes das tabelas de área adotadas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

10.6. A pontuação da Análise de Títulos será atribuída pelos membros da Banca Examinadora, na escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), considerando a soma da pontuação total obtida na ficha de avaliação (100,00 pontos), dividida por 10 (dez), seguindo os critérios descritos no instrumento constante do Anexo VII. O peso será de 25% (vinte e cinco por cento).

10.7. Será atribuída a nota 0,00 (zero) à Prova de Títulos do(a) candidato (a) que não entregar os Títulos na forma, no período e no local estipulado neste Edital.

10.8. Não serão aceitos títulos encaminhados via Fax e/ou via correio eletrônico ou ainda encaminhados por outras formas que não aquelas exigidas neste Edital.

10.9. O resultado da Prova de Títulos será divulgado no endereço eletrônico:

<https://prograd.uepa.br/index.php/editais/>.

11 DA REALIZAÇÃO E RESULTADOS DAS PROVAS



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

- 11.1. As provas serão realizadas no município de Belém e nos *campi* do interior, nos locais e horários divulgados na página de acompanhamento do concurso: <https://prograd.uepa.br/index.php/editais/>.
- 11.2. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para qualquer uma das etapas do concurso.
- 11.3. O(A) candidato(a) deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para o seu início, munido do documento oficial de identificação original.
- 11.4. Serão considerados documentos oficiais de identificação aqueles que contenham foto, tais como: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).
- 11.5. Por ocasião da realização da prova, o(a) candidato(a) que não apresentar documento de identificação original, na forma definida no subitem 11.4 deste Edital, não poderá fazer a prova e será automaticamente excluído do concurso, ressalvado o disposto no subitem 11.8 deste Edital.
- 11.6. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.
- 11.7. Caso o(a) candidato(a) esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas objetivas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, o mesmo deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, à 60 (sessenta) dias, ocasião em que o(a) candidato(a) será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinatura e de impressão digital em formulário próprio.
- 11.8. A identificação especial será exigida, também, do(a) candidato(a) cujo documento de identificação apresente dúvidas tais como as relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.
- 11.9. Para a segurança do(a) candidato(a) e a garantia da lisura do concurso, a UEPA poderá proceder como forma de identificação, à coleta da impressão digital de candidatos no dia de realização da prova, assim como, proceder à revista por autoridade competente.
- 11.10. Não será admitido ingresso de candidato(a) no local de realização da prova após o horário fixado para o seu início.
- 11.11. O(A) candidato(a) que se retirar do estabelecimento onde está realizando a prova não poderá retornar em hipótese alguma.
- 11.12. O(A) candidato(a) que for amparado pela Lei Federal nº 10.826/2003 e alterações, e necessitar realizar a prova armado deverá apresentar à Coordenação do Local, antes do início da prova, cópia e original ou cópia autenticada do Certificado de Registro de Arma de Fogo e Autorização de Porte, conforme definidos na referida lei.
- 11.13. O(A) candidato(a) que não for amparado pela lei referida no item 11.12. não poderá portar arma no local da prova, devendo dirigir-se à Coordenação para o acautelamento da arma.
- 11.14. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Concurso Público o(a) candidato(a) que, durante a sua realização:
- a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução da prova;
 - b) utilizar-se de consulta bibliográfica, *notebook*, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou aquele que se comunicar com outro candidato;
 - c) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como: *bip*, telefone celular, fone de ouvido, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, *tablet*, *mp3 player* ou protetor auricular.
 - d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, para com as autoridades presentes ou para com os demais candidatos;



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

- e) recusar-se a entregar o material da prova ao término do tempo destinado à sua realização;
- f) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- g) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, levando o texto da prova escrita;
- h) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- i) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros no Concurso Público;
- j) for surpreendido usando óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, etc;
- k) não permitir a coleta de sua assinatura e/ou de sua impressão digital, quando solicitada pela banca examinadora.

11.15. A qualquer tempo, se for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, que o(a) candidato(a) utilizou quaisquer processos ilícitos, sua prova será anulada, acarretando automaticamente em sua eliminação do concurso.

11.16. A UEPA não ficará responsável pela guarda de qualquer objeto do candidato(a). Caso o candidato(a) porte qualquer objeto deverá guardá-lo e/ou desligá-lo antes do início da prova, em embalagem fornecida pelo fiscal de sua sala.

11.17. A UEPA não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

11.18. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em razão de afastamento de candidato(a) da sala de prova, mesmo que autorizado por motivo de força maior, salvo na hipótese prevista no subitem 5.5. deste Edital.

11.19. No dia de realização da prova não será fornecida, por qualquer membro da equipe ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo da prova e/ou os critérios de avaliação/classificação.

11.20. Não serão fornecidas informações e documentos pessoais de candidatos(as) a terceiros, em atenção ao disposto no art. 31 da Lei nº. 12.527 de 18 de novembro de 2011.

11.21. Não será aplicada prova em local, data ou horário diferente dos predeterminados em Edital ou em comunicado oficial publicado na página do Concurso Público.

12 DO PROCESSO CLASSIFICATÓRIO

12.1. A Pontuação Final (PF) para a classificação do(a) candidato(a) será obtida pela média aritmética ponderada das notas atribuídas às provas: Prova Escrita (PE) e Didático-Prática (DP), acrescida da pontuação obtida na Prova de Títulos e Produção Científica, Acadêmica e Experiência Profissional (PT) e Defesa do Memorial (DM), representada pela fórmula:

$$PF = ((PE \times 2,50) + (DP \times 3,00) + (PT \times 2,50) + (DM \times 2,00))/10.$$

12.2. Os(As) candidato(a)s aprovado(a)s serão classificado(a)s em ordem decrescente, considerando a pontuação final obtida.

12.3. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios de desempate:

- a) idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do Art. 27 da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), contados até a data da publicação deste Edital;
- b) candidato pertencente ao serviço público estadual do Pará;
- c) candidato que contar com maior tempo de serviço público no estado do Pará
- d) maior nota na Prova Didática;
- e) maior nota na Prova Escrita;
- f) maior pontuação na Análise de Títulos;



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

- g) maior pontuação na Defesa do Memorial;
- h) maior idade, considerando-se o ano, mês e dia de nascimento.
- 12.4. O **Resultado Final do Concurso** conterà a relação com o nome, pontuação e classificação finais de todos os candidatos não eliminados, em ordem de classificação.
- 12.5. A convocação do(a)s candidato(a)s aprovado(a)s obedecerá rigorosamente à ordem de classificação.
- 12.6. Após o ato de nomeação, o(a) candidato(a) aprovado(a), classificado(a) e já nomeado(a) ao cargo de servidor docente da UEPA deverá comparecer à **Diretoria de Gestão de Pessoas da UEPA**, no prazo que lhe for estabelecido no ato de convocação, onde receberá lista de documentos necessários e imprescindíveis para a efetivação da respectiva posse no cargo a que foi nomeado(a).

13. DOS RECURSOS

- 13.1. Será facultado a qualquer candidato(a) interpor recurso destinado ao Concurso Público UEPA/2023, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis, após a divulgação dos resultados de cada etapa, enviados no endereço eletrônico <https://sistemas.uepa.br/sgps/selecao/>.
- 13.2. O recurso será dirigido à **Banca Examinadora do Concurso Público**, a quem compete julgá-lo.
- 13.3. O(A) candidato(a) deverá instruir o recurso preenchendo o campo “recurso” no endereço eletrônico <https://sistemas.uepa.br/sgps/selecao/>.
- 13.4. O recurso interposto fora do prazo definido no subitem 13.2 ou que não contenha fundamentação do pedido a respeito do fato ou do ato contestado, não será conhecido e receberá indeferimento liminar, deste ato não cabendo novo recurso.

14. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA DO CARGO

- 14.1. Ter sido aprovado em Concurso Público objeto do presente Edital.
- 14.2. Os documentos comprobatórios de formação acadêmica para o atendimento aos requisitos exigidos para a investidura do cargo serão objeto de verificação de autenticidade e veracidade junto às instituições emissoras, durante o prazo de validade do concurso.
- 14.3. A posse ficará condicionada à aprovação em inspeção médica a ser realizada pelo Serviço Médico Pericial do Estado do Pará.

15. DO INGRESSO

O(A) candidato(a) classificado para ingressar no Quadro de Pessoal Docente da Universidade do Estado do Pará deverá satisfazer os requisitos previstos no artigo 17 da Lei nº 5.810, de 24/01/94, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1 O **Resultado do Concurso Público** será homologado pelo **Conselho Superior Universitário – CONSUN**, da Universidade do Estado do Pará e divulgado no site da UEPA e no Diário Oficial do Estado.
- 16.2 O(A)s candidato(a)s aprovado(a)s e não classificado(a)s, ou seja, os que não alcançarem o número de vagas ofertadas neste Edital poderão ser convocado(a)s conforme o interesse e necessidade da Instituição, dentro do prazo de validade do Concurso e obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.
- 16.3 A jornada de trabalho poderá ser distribuída no período diurno e noturno, conforme as necessidades institucionais e o interesse público.
- 16.4 O(A) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) quando nomeado(a) e empossado(a), atuará obrigatoriamente no *campus* para o qual foi aprovado(a) e classificado(a).
- 16.5 Em casos excepcionais, o(a) candidato(a) nomeado(a) e empossado(a) deverá atender outros *campi* da UEPA para complementação da distribuição da jornada de trabalho docente, o que não significa transferência ou



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

remoção, salvo por conveniência institucional.

16.6 O(A) candidato(a) nomeado(a) e empossado(a) ficará sujeito(a) ao Estágio Probatório de 03 (três) anos durante os quais sua aptidão, capacidade e desempenho no cargo serão objetos de avaliação.

16.7 O prazo de validade do concurso será de 02 (dois) anos a contar da data da publicação de sua homologação no D.O.E, podendo ser prorrogado por interesse da UEPA, por igual período.

16.8 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos circunstanciais que serão mencionadas em Edital ou aviso a ser publicado.

16.9 Os vencimentos mensais referentes aos Regimes de Trabalho praticados na UEPA estão apresentados no **Anexo IX**.

16.10 A publicação do resultado do Concurso Público no Diário Oficial do Estado servirá, para qualquer fim, como documento comprobatório da aprovação/classificação do candidato, o que vedará o fornecimento de qualquer outro documento similar.

16.11 O(A)s candidato(a)s classificado(a)s, após nomeação e posse, deverão participar de Encontros Pedagógicos de Integração e Seminários de Estudos Avançados sobre Docência de Ensino Superior, um dos objetos de avaliação do período probatório, a ser realizado pela Universidade do Estado do Pará - UEPA.

16.12 A Coordenação Geral do Concurso Público não assumirá a responsabilidade por erros de informações relativas ao Concurso Público, advindos da divulgação feita por terceiros.

16.13 O(A)s candidato(a)s habilitado(a)s deverão manter atualizado o seu endereço na Diretoria de Gestão de Pessoas -DGP, durante o prazo de vigência do Concurso.

16.14 Se for constatado, a qualquer momento dentro do prazo de validade do concurso, a existência de declaração ou documento falso, o(a) candidato(a) responsável será eliminado(a) do concurso e sofrerá as consequências legais.

16.15 Fica designado exclusivamente o Foro da Comarca de Belém, Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas.

16.16 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral do Concurso Público em primeira instância.

Belém, 18 de agosto de 2023.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO I – DEPARTAMENTOS/ CÓDIGO DE INSCRIÇÃO, CAMPUS DE LOTAÇÃO, ÁREA DE CONHECIMENTO/EIXO/COMPONENTE CURRICULAR, FORMAÇÃO, QUANTITATIVO DE VAGAS E LOCAL DE PROVA

DEPARTAMENTO	CAMPUS / MUNICÍPIO DE LOTAÇÃO	ÁREA DE CONHECIMENTO / EIXO / COMPONENTE CURRICULAR	FORMAÇÃO	QUANTITATIVO DE VAGAS	LOCAL DE PROVA
DART01	CAMPUS I - BELÉM	Educação Musical, Arte e Cultura: Práticas Educativas, Inclusivas, Fundamentos e Contexto Histórico.	Graduação em Licenciatura em Música ou Educação Artística com Habilitação em Música e Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em Educação, Artes ou Música.	1	CAMPUS I - BELÉM
DART02	CAMPUS I - BELÉM	Prática Instrumental de Violão ou Teclado, Práticas em Conjunto e Arranjo Musical.	Graduação em Licenciatura em Música, Educação Artística com Habilitação em Música ou Bacharelado em Música com Complementação Pedagógica e Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em Educação, Artes ou Música. Comprovação de Prática Instrumental de Violão ou Teclado.	1	CAMPUS I - BELÉM
DART03	CAMPUS XVII - VIGIA	Percepção, Análise e Estruturação Musical. Práticas em Conjunto. Prática Instrumental: Violão, Teclado ou Flauta Doce.	Graduação em Licenciatura em Música, Educação Artística com Habilitação em Música ou Bacharelado em Música com Complementação Pedagógica e Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em Educação, Artes ou Música. Comprovação de Prática Instrumental de Violão, Teclado ou Flauta Doce.	1	CAMPUS I - BELÉM
DART04	CAMPUS VIII - MARABÁ	Percepção, Análise e Estruturação Musical. Práticas em Conjunto. Prática Instrumental: Violão, Teclado ou Flauta Doce	Graduação em Licenciatura em Música, Educação Artística com Habilitação em Música ou Bacharelado em Música com Complementação Pedagógica e Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em Educação, Artes ou Música. Comprovação de Prática Instrumental de Violão, Teclado ou Flauta	1	CAMPUS VIII - MARABÁ



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

			Doce.		
DART05	CAMPUS XII - SANTARÉM	Percepção, Análise e Estruturação Musical Práticas em Conjunto, Prática Instrumental de Teclado, Flauta Doce ou Violão	Graduação em Licenciatura em Música, Educação Artística com Habilitação em Música ou Bacharelado em Música com Complementação Pedagógica e Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em Educação, Artes ou Música. Comprovação de Prática Instrumental de Violão, Teclado ou Flauta Doce.	1	CAMPUS XII - SANTARÉM
DCNA01	CAMPUS XVI - BARCARENA	Química e Ensino de Química	Graduação em Licenciatura em Ciências Naturais com Habilitação em Química, Licenciatura em Química ou Bacharelado em Química e Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em Química, Ensino da Química ou áreas afins..	1	CAMPUS I - BELÉM
DCNA02	CAMPUS XVI - BARCARENA	Física e Ensino de Física	Graduação em Licenciatura em Ciências Naturais Com Habilitação em Física, Licenciatura em Física ou Bacharelado em Física e Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em Física, Ensino da Física ou áreas afins.	1	CAMPUS I - BELÉM
DCNA03	CAMPUS XVIII - CAMETÁ	Química e Ensino de Química	Graduação em Licenciatura em Ciências Naturais com Habilitação em Química, Licenciatura em Química ou Bacharelado em Química e Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em Química, Ensino da Química ou áreas afins.	1	CAMPUS XVIII - CAMETÁ
DCNA04	CAMPUS XVIII - CAMETÁ	Biologia e Ensino de Biologia	Graduação em Licenciatura em Ciências Naturais com Habilitação em Biologia, Licenciatura em Ciências Biológicas ou Bacharelado em Ciências Biológicas e Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em Ciências Biológicas, Ensino da Biologia ou áreas	1	CAMPUS XVIII - CAMETÁ



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

			afins.		
DCNA05	CAMPUS XXIII - PARAUPEBAS	Biologia e Ensino de Biologia	Graduação em Licenciatura em Ciências Naturais com Habilitação em Biologia, Licenciatura em Ciências Biológicas ou Bacharelado em Ciências Biológicas e Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em Ciências Biológicas, Ensino da Biologia ou áreas afins.	1	CAMPUS VIII - MARABÁ
DCNA06	CAMPUS XIX - SALVATERRA	Química e Ensino de Química	Graduação em Licenciatura em Ciências Naturais com Habilitação em Química, Licenciatura em Química ou Bacharelado em Química e Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em Química, Ensino da Química ou áreas afins.	2	CAMPUS I - BELÉM
DCNA07	CAMPUS VIII - MARABÁ	Química e Ensino de Química	Graduação em Licenciatura em Ciências Naturais com Habilitação em Química, Licenciatura em Química ou Bacharelado em Química e Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em Química, Ensino da Química ou áreas afins.	1	CAMPUS VIII - MARABÁ
DCNA08	CAMPUS VIII - MARABÁ	Biologia e Ensino de Biologia	Graduação em Licenciatura em Ciências Naturais com Habilitação em Biologia, Licenciatura em Ciências Biológicas ou Bacharelado em Ciências Biológicas e Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em Ciências Biológicas, Ensino da Biologia ou áreas afins.	1	CAMPUS VIII - MARABÁ
DCNA09	CAMPUS VII - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	Biologia e Ensino de Biologia	Graduação em Licenciatura em Ciências Naturais com Habilitação em Biologia, Licenciatura em Ciências Biológicas ou Bacharelado em Ciências Biológicas e Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em Ciências	1	CAMPUS VII - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

			Biológicas, Ensino da Biologia ou áreas afins.		
DCNA10	CAMPUS XX - CASTANHAL	Física e Ensino de Física	Graduação em Licenciatura em Ciências Naturais com Habilitação em Física, Licenciatura em Física ou Bacharelado em Física e Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em Física, Ensino da Física ou áreas afins.	2	CAMPUS I - BELÉM
DEDG01	CAMPUS VII - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	Didática Geral e Especial	Graduação em Licenciatura em Pedagogia e Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> na área de Educação.	1	CAMPUS VII - CONC. DO ARAGUAIA
DEDG02	CAMPUS XI - SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	Didática Geral e Especial	Graduação em Licenciatura em Pedagogia e Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> na área de Educação.	1	CAMPUS I - BELÉM
DEDG03	CAMPUS XIV - MOJU	Didática Geral e Especial	Graduação em Licenciatura em Pedagogia e Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> na área de Educação.	1	CAMPUS I - BELÉM
DEDG04	CAMPUS XVI - BARCARENA	Didática Geral e Especial	Graduação em Licenciatura em Pedagogia e Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> na área de Educação.	1	CAMPUS I - BELÉM
DEEI01	CAMPUS I - BELÉM	Educação Escolar Indígena/Ensino em Educação Escolar Indígena.	Graduação em Licenciatura e Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> na área de Educação Escolar Indígena, ou Educação, ou Letras, ou Artes, ou Ciências Sociais ou área afim, com dissertação/tese em temática indígena.	1	CAMPUS I - BELÉM
DEES01	CAMPUS XIV - MOJU	Libras / Educação Especial	Graduação em Licenciatura em Pedagogia e Especialização em Libras ou Graduação em Letras Libras e Especialização em Educação Especial e Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em Educação ou áreas afins.	1	CAMPUS I - BELÉM
DEES02	CAMPUS XI - SÃO MIGUEL DO	Libras / Educação Especial	Graduação em Licenciatura em Pedagogia e Especialização em Libras ou Graduação em	1	CAMPUS I - BELÉM



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

	GUAMÁ		Letras Libras e Especialização em Educação Especial e Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em Educação ou áreas afins.		
DEES03	CAMPUS X - IGARAPÉ AÇÚ	Educação e Ensino	Graduação em Licenciatura em Pedagogia e Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em Educação ou áreas afins.	1	CAMPUS I - BELÉM
DEES04	CAMPUS VII - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	Educação e Ensino	Graduação em Licenciatura em Pedagogia e Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em Educação ou áreas afins.	1	CAMPUS VII – CONC. DO ARAGUAIA
DEES05	CAMPUS XVI - BARCARENA	Libras / Educação Especial	Graduação em Licenciatura em Pedagogia e Especialização em Libras ou Graduação em Letras Libras e Especialização em Educação Especial e Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em Educação ou áreas afins.	1	CAMPUS I - BELÉM
DGEO01	CAMPUS XVI - BARCARENA	Geografia Física	Graduação em Geografia e Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em Geografia, na Área de Geociências ou na Área Interdisciplinar.	1	CAMPUS I - BELÉM
DGEO02	CAMPUS XX - CASTANHAL	Cartografia	Graduação em Geografia e Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em Geografia ou na Área de Geociências.	1	CAMPUS I - BELÉM
DGEO03	CAMPUS X - IGARAPÉ-AÇU	Geografia Humana	Graduação em Geografia e Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em Geografia ou na Grande Área Ciências Humanas ou na Área Interdisciplinar.	1	CAMPUS I - BELÉM
DGEO04	CAMPUS I - BELÉM	Ensino de Geografia	Graduação em Licenciatura em Geografia e Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em Geografia ou na Área de Educação.	1	CAMPUS I - BELÉM
DFCS02	CAMPUS VII – CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	Sociologia/Ciências Sociais (Sociologia, Antropologia e Ciência Política)	Graduação em Ciências Sociais com Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em Ciências Sociais, Sociologia, Antropologia ou Ciência Política.	1	CAMPUS VII – CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
DFCS04	CAMPUS I -	Filosofia Não Ocidental (Indígenas,	Graduação em Filosofia, Antropologia,	1	CAMPUS I -



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

	BELEM	Africanas e Orientais)	Ciências Sociais ou Ciências da Religião e Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em Filosofia, Antropologia, Ciências Sociais ou Ciências da Religião.		BELEM
DFCS05	CAMPUS I - BELEM	Filosofia	Graduação em Filosofia e Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em Filosofia ou áreas afins	2	CAMPUS I - BELEM
DFCS06	CAMPUS XI - SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	Filosofia	Graduação em Filosofia e Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em Filosofia ou áreas afins.	2	CAMPUS I - BELEM
DFCS07	CAMPUS XI - SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	História	Graduação em História e Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em História.	1	CAMPUS I - BELEM
DFCS08	CAMPUS XVII - VIGIA	História	Graduação em História e Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em História.	2	CAMPUS I - BELEM
DFCS09	CAMPUS XIX - SALVATERRA	História	Graduação em História e Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em História.	2	CAMPUS I - BELEM
DLLT01	CAMPUS I - BELEM	Língua Inglesa	Graduação em Letras Habilitação em Língua Inglesa e Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em Língua Inglesa ou Linguística.	1	CAMPUS I - BELEM
DLLT02	CAMPUS I - BELEM	Língua Espanhola	Graduação em Letras Habilitação em Espanhol e Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em Língua Espanhola, Linguística ou Educação.	1	CAMPUS I - BELEM
DLLT03	CAMPUS I - BELEM	Língua Brasileira de Sinais - Libras	Graduação em Letras Habilitação em Libras e Especialização em Educação Inclusiva, Tradução e Interpretação de Libras, Educação Especial ou Ensino de Língua Portuguesa para Surdos e Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em Educação ou Letras.	1	CAMPUS I - BELEM
DLLT04	CAMPUS I - BELEM	Literatura	Graduação em Letras Habilitação em Língua Portuguesa e Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em Literatura ou Educação	1	CAMPUS I - BELEM
DLLT05	CAMPUS XIV -	Língua Portuguesa	Graduação em Letras Habilitação em	1	CAMPUS I -



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

	MOJU		Língua Portuguesa e Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em Língua Portuguesa, Linguística, Comunicação, Linguagens, Cultura ou Educação.		BELÉM
DLLT06	CAMPUS XIV - MOJU	Literatura	Graduação em Letras Habilitação em Língua Portuguesa e Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em Literatura ou Educação	1	CAMPUS I - BELÉM
DLLT07	CAMPUS XI - SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	Língua Portuguesa	Graduação em Letras Habilitação em Língua Portuguesa e Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em Língua Portuguesa, Linguística, Comunicação, Linguagens, Cultura ou Educação.	1	CAMPUS I - BELÉM
DLLT08	CAMPUS XI - SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	Literatura	Graduação em Letras Habilitação em Língua Portuguesa e Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em Literatura ou Educação	1	CAMPUS I - BELÉM
DLLT09	CAMPUS XI - SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	Língua Inglesa	Graduação em Letras Habilitação em Língua Inglesa e Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em Língua Inglesa ou Linguística.	1	CAMPUS I - BELÉM
DLLT10	CAMPUS VIII - MARABÁ	Língua Brasileira de Sinais - Libras	Graduação em Letras Habilitação em Libras e Especialização em Educação Inclusiva, Tradução e Interpretação de Libras, Educação Especial ou Ensino de Língua Portuguesa para Surdos e Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em Educação ou Letras.	1	CAMPUS VIII - MARABÁ
DLLT11	CAMPUS VII - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	Língua Portuguesa	Graduação em Letras Habilitação em Língua Portuguesa e Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em Língua Portuguesa, Linguística, Comunicação, Linguagens, Cultura ou Educação.	1	CAMPUS VII - CONC. DO ARAGUAIA
DMEI01	CAMPUS VIII - MARABÁ	Estatística	Graduação em Bacharelado em Estatística e Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em Estatística, Bioestatística ou Educação.	1	CAMPUS VIII - MARABÁ



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DMEI02	CAMPUS VIII - MARABÁ	Matemática Aplicada	Graduação em Matemática e Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em Matemática, Matemática Aplicada, Ensino de Matemática, Educação Matemática, Ensino de Ciências e Matemática, Educação em Ciências e Matemática ou Educação.	1	CAMPUS VIII - MARABÁ
DMEI03	CAMPUS VII - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	Matemática e Ensino da Matemática	Graduação em Matemática e Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em Matemática, Ensino de Matemática, Educação Matemática, Ensino de Ciências e Matemática, Educação em Ciências e Matemática ou Educação.	1	CAMPUS VII - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
DMEI04	CAMPUS IX - ALTAMIRA	Matemática e Ensino da Matemática	Graduação em Matemática e Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em Matemática, Ensino de Matemática, Educação Matemática, Ensino de Ciências e Matemática, Educação em Ciências e Matemática ou Educação.	1	CAMPUS IX - ALTAMIRA
DMEI05	CAMPUS XX - CASTANHAL	Informática	Graduação em Licenciatura, Bacharelado ou Superior Tecnológico na área de Computação, Informática ou Tecnologia da Informação e Comunicação e Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> na área de Computação, Informática ou Tecnologia da Informação e Comunicação.	1	CAMPUS I - BELÉM
DMEI06	CAMPUS XX - CASTANHAL	Matemática Aplicada	Graduação em Matemática e Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em Matemática, Matemática Aplicada, Ensino de Matemática, Educação Matemática, Ensino de Ciências e Matemáticas, Educação em Ciências e Matemáticas ou Educação.	1	CAMPUS I - BELÉM
DPSI01	CAMPUS XII - SANTARÉM	Psicologia	Graduação em Psicologia e Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em Psicologia.	1	CAMPUS XII - SANTARÉM
DPSI02	CAMPUS XIV - MOJU	Psicologia	Graduação em Psicologia e Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em Psicologia.	1	CAMPUS I - BELÉM



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DPSI03	CAMPUS XIII - TUCURUÍ	Psicologia	Graduação em Psicologia e Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em Psicologia.	1	CAMPUS XIII - TUCURUÍ
--------	--------------------------	------------	--	---	--------------------------



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO II – TEMAS DAS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICO-PRÁTICA

DEPARTAMENTO	CAMPUS / MUNICÍPIO DE LOTAÇÃO	ÁREA DE CONHECIMENTO / EIXO / COMPONENTE CURRICULAR	TEMAS DA PROVA ESCRITA E DIDÁTICO-PRÁTICA
DART01	CAMPUS I - BELÉM	Educação musical, arte e cultura: práticas educativas, inclusivas, fundamentos e contextos históricos	<ol style="list-style-type: none">1. Estudos e abordagens anticolonialistas na educação musical e novas perspectivas para a formação do/a educador/a musical;2. A educação musical para as relações étnico-raciais na formação inicial de educadores/as musicais;3. O ensino da arte/música no Brasil: histórico, tendências pedagógicas e proposições a partir de uma perspectiva intercultural;4. Planejamento e gestão na educação musical;5. A importância da cultura negra e indígena na formação da sociedade brasileira e suas contribuições para a educação musical: perspectivas e desafios para a escola e educação musical a partir das leis 10.639/03 e 11.645/08;6. Educação musical no Brasil e sua construção nas políticas educacionais;7. BNCC e a educação musical: impactos na formação docente e educação básica;8. A participação e importância da mulher na educação musical no Brasil;9. Metodologia decolonial como política de ação afirmativa para o ensino de música no Brasil;10. Pressupostos epistemológicos da educação musical e as diferentes metodologias de ensino, organização e abordagens que contemplam as diferenças;11. A música e a inclusão de pessoas com deficiência;12. Novas tecnologias e os fundamentos em educação musical: identificação do ambiente escolar, planejamento, avaliação, estratégias didáticas e processos de interação em educação musical.
DART02	CAMPUS I - BELÉM	Prática instrumental de violão ou teclado, práticas em conjunto e arranjo musical	<ol style="list-style-type: none">1. Repertório para o ensino de violão ou teclado na licenciatura em música: seleção, estudo, elaboração e interpretação;2. O ensino coletivo de violão ou teclado na licenciatura: métodos, técnicas e materiais;



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

			<ol style="list-style-type: none">3. Práticas de violão ou teclado no contexto da MPB e da música de tradição oral;4. Harmonização, acompanhamento e improvisação instrumental no contexto da licenciatura em música;5. Metodologias para o ensino da improvisação e arranjo na música popular brasileira e de tradição oral;6. Técnicas para elaboração de arranjos direcionados à prática em conjunto instrumental;7. Aplicação teórico-prática das cifras em diversas formações e progressões harmônicas ao violão ou teclado;8. O uso de novas tecnologias para o ensino de instrumentos (violão ou teclado) e para a prática musical em conjunto no contexto da licenciatura em música;9. Os impactos das novas tecnologias na produção musical e performance instrumental;10. Metodologias de ensino para as práticas musicais em conjunto na licenciatura em música;11. Seleção e organização de repertórios, no que tange à diversidade dos gêneros musicais nacionais, e sua aplicabilidade prática.12. O papel dos instrumentos harmônicos (teclado/violão) na formação do professor licenciado em música.
DART03	CAMPUS XVII - VIGIA	Percepção, Análise e Estruturação Musical. Práticas em Conjunto. Prática Instrumental: Violão, Teclado ou Flauta Doce	<ol style="list-style-type: none">1. Definição, percepção e aplicabilidade de parâmetros sonoros na prática musical: altura, timbre, intensidade, duração, ritmo, andamento e fraseado;2. Convenções notacionais na música tonal: origem, funções, organização e usos. Percepção e aplicabilidade de estruturas rítmicas e melódicas, incluindo intervalos, tetracordes/formação de tonalidades (ciclo das quintas) e tons vizinhos.3. Práticas de notação musical em alturas absolutas e relativas: leitura e escrita rítmico - melódicas, leitura métrica, solfejo (a uma ou mais vozes), transcrição e criação.4. Modalismo e tonalismo: escalas litúrgicas, tonais e exóticas harmonias tonal e modal; intervalos melódicos e harmônicos; acordes de três sons; percepção e aplicabilidade de escalas e acordes.5. Comunicação harmônica tonal: estrutura, progressões e cadências.6. Formas musicais em repertórios populares brasileiros e/ou regionais, enfatizando tempos-espacos de práticas, compositores e/ou comunidades criativas, assim como aspectos estilísticos e de percepção sonoro-musical.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

			<p>7. Metodologias de ensino no âmbito de práticas instrumental ou coral, incluindo aspectos de inovação, no contexto da educação musical escolar.</p> <p>8. Repertório para o ensino de violão ou teclado ou flauta doce na licenciatura em música: seleção, estudo, elaboração e interpretação.</p> <p>9. O ensino coletivo de violão ou teclado ou flauta-doce na licenciatura: métodos, técnicas e materiais;</p> <p>10. Práticas de violão ou teclado ou flauta-doce no contexto da MPB e da música de tradição oral;</p> <p>11. Harmonização, acompanhamento e improvisação instrumental no contexto da licenciatura em música;</p> <p>12. Metodologias de ensino para as práticas musicais em conjunto na licenciatura em música;</p>
DART04	CAMPUS VIII - MARABÁ	Percepção, Análise e Estruturação Musical. Práticas em Conjunto. Prática Instrumental: Violão, Teclado ou Flauta Doce	<p>1. Definição, percepção e aplicabilidade de parâmetros sonoros na prática musical: altura, timbre, intensidade, duração, ritmo, andamento e fraseado;</p> <p>2. Convenções notacionais na música tonal: origem, funções, organização e usos. Percepção e aplicabilidade de estruturas rítmicas e melódicas, incluindo intervalos, tetracordes/formação de tonalidades (ciclo das quintas) e tons vizinhos.</p> <p>3. Práticas de notação musical em alturas absolutas e relativas: leitura e escrita rítmico - melódicas, leitura métrica, solfejo (a uma ou mais vozes), transcrição e criação.</p> <p>4. Modalismo e tonalismo: escalas litúrgicas, tonais e exóticas harmonias tonal e modal; intervalos melódicos e harmônicos; acordes de três sons; percepção e aplicabilidade de escalas e acordes.</p> <p>5. Comunicação harmônica tonal: estrutura, progressões e cadências.</p> <p>6. Formas musicais em repertórios populares brasileiros e/ou regionais, enfatizando tempos-espacos de práticas, compositores e/ou comunidades criativas, assim como aspectos estilísticos e de percepção sonoro-musical.</p> <p>7. Metodologias de ensino no âmbito de práticas instrumental ou coral, incluindo aspectos de inovação, no contexto da educação musical escolar.</p> <p>8. Repertório para o ensino de violão ou teclado ou flauta doce na licenciatura em música: seleção, estudo, elaboração e interpretação.</p> <p>9. O ensino coletivo de violão ou teclado ou flauta-doce na licenciatura: métodos, técnicas</p>



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

			<p>e materiais;</p> <p>10. Práticas de violão ou teclado ou flauta-doce no contexto da MPB e da música de tradição oral;</p> <p>11. Harmonização, acompanhamento e improvisação instrumental no contexto da licenciatura em música;</p> <p>12. Metodologias de ensino para as práticas musicais em conjunto na licenciatura em música;</p>
DART05	CAMPUS XII - SANTARÉM	Percepção, Análise e Estruturação Musical Práticas em Conjunto, Prática Instrumental de Teclado, Flauta Doce ou Violão	<p>1. Definição, percepção e aplicabilidade de parâmetros sonoros na prática musical: altura, timbre, intensidade, duração, ritmo, andamento e fraseado;</p> <p>2. Convenções notacionais na música tonal: origem, funções, organização e usos. Percepção e aplicabilidade de estruturas rítmicas e melódicas, incluindo intervalos, tetracordes/formação de tonalidades (ciclo das quintas) e tons vizinhos.</p> <p>3. Práticas de notação musical em alturas absolutas e relativas: leitura e escrita rítmico - melódicas, leitura métrica, solfejo (a uma ou mais vozes), transcrição e criação.</p> <p>4. Modalismo e tonalismo: escalas litúrgicas, tonais e exóticas harmonias tonal e modal; intervalos melódicos e harmônicos; acordes de três sons; percepção e aplicabilidade de escalas e acordes.</p> <p>5. Comunicação harmônica tonal: estrutura, progressões e cadências.</p> <p>6. Formas musicais em repertórios populares brasileiros e/ou regionais, enfatizando tempos-espacos de práticas, compositores e/ou comunidades criativas, assim como aspectos estilísticos e de percepção sonoro-musical.</p> <p>7. Metodologias de ensino no âmbito de práticas instrumental ou coral, incluindo aspectos de inovação, no contexto da educação musical escolar.</p> <p>8. Repertório para o ensino de violão ou teclado ou flauta doce na licenciatura em música: seleção, estudo, elaboração e interpretação.</p> <p>9. O ensino coletivo de violão ou teclado ou flauta-doce na licenciatura: métodos, técnicas e materiais;</p> <p>10. Práticas de violão ou teclado ou flauta-doce no contexto da MPB e da música de tradição oral;</p> <p>11. Harmonização, acompanhamento e improvisação instrumental no contexto da licenciatura em música;</p>



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

			12. Metodologias de ensino para as práticas musicais em conjunto na licenciatura em música;
DCNA01	CAMPUS XVI - BARCARENA	Química e Ensino de Química	<ol style="list-style-type: none">1. Estágio supervisionado em química: aspectos legais, concepções e contribuições para a formação docente e prática pedagógica;2. Metodologias ativas de ensino e aprendizagem em química: conceitos e aplicações;3. Estrutura da matéria e tabela periódica dos elementos: histórico, conceitos, aplicações e abordagens para o ensino de química;4. História da química: origens, evolução e as contribuições para o ensino de química;5. Soluções aquosas: unidades de concentração, propriedades, equilíbrio, aplicações e abordagens para o ensino de química;6. Química da atmosfera: chuva ácida, efeito estufa, combustíveis fósseis, fontes alternativas de energia;7. Ácidos e bases: teorias, força, autoprotólise e ph, solução tampão, aplicações e abordagens para o ensino de química;8. Reatividade de compostos inorgânicos: classificação, estequiometria, aplicações e abordagens para o ensino de química;9. Cinética química e equilíbrio químico: leis de velocidade, concentração e tempo de meia vida, teoria de colisões e mecanismos, teoria do estado de transição; constante de equilíbrio, termodinâmica e equilíbrio químico e relação entre k_p e k_c, fundamentação e abordagem para o ensino de química.10. Estudo dos gases: natureza, leis, transformações, aplicações e abordagens para o ensino de química;11. O núcleo do átomo: natureza, radioatividade, aplicações e abordagens para o ensino de química;12. Quimiometria: aplicação dos métodos, planejamento de experimentos, tratamento de dados e a importância para o ensino de química.
DCNA02	CAMPUS XVI - BARCARENA	Física de Ensino de Física	<ol style="list-style-type: none">1. As leis de Newton: conceitos, aplicações gerais, e abordagem para o ensino de física no contexto amazônico;2. Centro de massa, momento linear e colisões: fundamentos, aplicações e abordagens para o ensino de física;



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

			<ol style="list-style-type: none">3. Momento angular, torque e rotações: fundamentos, aplicações e abordagens para o ensino de física;4. Oscilações harmônicas simples, amortecidas e forçadas: fundamentos, aplicações e abordagens para o ensino de física;5. Dinâmica dos fluidos: tipos de escoamento, aplicações e abordagens para o ensino de física no contexto amazônicos;6. Princípios termodinâmicos e suas aplicações em máquinas térmicas e refrigeradores: fundamentos e abordagens para o ensino de física;7. Campo eletromagnético: fundamentos, aplicações tecnológicas, e abordagens para o ensino de física;8. Espelhos e lentes: fundamentos, instrumentos ópticos e abordagens para o ensino de física;9. Efeito fotoelétrico: princípios fundamentais, aplicações tecnológicas e abordagens para o ensino de física;10. As leis de Kepler no contexto da lei da gravitação universal e suas abordagens para o ensino de física e astronomia;11. A teoria da relatividade restrita: princípios físicos, fundamentos matemáticos, e suas abordagens para o ensino de física;12. A equação de Schrödinger: fundamentos, aplicações tecnológicas, e suas abordagens para o ensino de física.
DCNA03	CAMPUS XVIII - CAMETÁ	Química e Ensino de Química	<ol style="list-style-type: none">1. Estágio supervisionado em química: aspectos legais, concepções e contribuições para a formação docente e prática pedagógica;2. Metodologias ativas de ensino e aprendizagem em química: conceitos e aplicações;3. Estrutura da matéria e tabela periódica dos elementos: histórico, conceitos, aplicações e abordagens para o ensino de química;4. História da química: origens, evolução e as contribuições para o ensino de química;5. Soluções aquosas: unidades de concentração, propriedades, equilíbrio, aplicações e abordagens para o ensino de química;6. Química da atmosfera: chuva ácida, efeito estufa, combustíveis fósseis, fontes alternativas de energia;7. Ácidos e bases: teorias, força, autoprotólise e ph, solução tampão, aplicações e



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

			<p>abordagens para o ensino de química;</p> <p>8. Reatividade de compostos inorgânicos: classificação, estequiometria, aplicações e abordagens para o ensino de química;</p> <p>9. Cinética química e equilíbrio químico: leis de velocidade, concentração e tempo de meia vida, teoria de colisões e mecanismos, teoria do estado de transição; constante de equilíbrio, termodinâmica e equilíbrio químico e relação entre k_p e k_c, fundamentação e abordagem para o ensino de química.</p> <p>10. Estudo dos gases: natureza, leis, transformações, aplicações e abordagens para o ensino de química;</p> <p>11. O núcleo do átomo: natureza, radioatividade, aplicações e abordagens para o ensino de química;</p> <p>12. Quimiometria: aplicação dos métodos, planejamento de experimentos, tratamento de dados e a importância para o ensino de química.</p>
DCNA04	CAMPUS XVIII - CAMETÁ	Biologia e Ensino de Biologia	<p>1. Tendências metodológicas para o ensino de biologia;</p> <p>2. A educação ambiental no contexto amazônico;</p> <p>3. Processo evolutivo de algas fotossintetizantes e plantas;</p> <p>4. Caracterização dos ecossistemas amazônicos;</p> <p>5. Evolução humana e a diversidade étnico racial;</p> <p>6. Princípios mendelianos aplicados ao desenvolvimento da humanidade;</p> <p>7. Agentes infecciosos virais e bacterianos, com ênfase em endemias amazônicas;</p> <p>8. Fundamentos químico, físicos e evolutivos aplicados à biologia celular;</p> <p>9. Divergências na classificação dos principais filos de protozoa e metazoa;</p> <p>10. Aspectos taxonômicos e ecológicos chordata (subfilo vertebrata);</p> <p>11. Aprendizagem significativa e o ensino de biologia;</p> <p>12. A importância das coleções científicas para a educação e para a conservação da natureza.</p>
DCNA05	CAMPUS XXII - PARAUPEBAS	Biologia e Ensino de Biologia	<p>1. Tendências metodológicas para o ensino de biologia;</p> <p>2. A educação ambiental no contexto amazônico;</p> <p>3. Processo evolutivo de algas fotossintetizantes e plantas;</p> <p>4. Caracterização dos ecossistemas amazônicos;</p> <p>5. Evolução humana e a diversidade étnico racial;</p>



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

			<ol style="list-style-type: none">6. Princípios mendelianos aplicados ao desenvolvimento da humanidade;7. Agentes infecciosos virais e bacterianos, com ênfase em endemias amazônicas;8. Fundamentos químico, físicos e evolutivos aplicados à biologia celular;9. Divergências na classificação dos principais filos de protozoa e metazoa;10. Aspectos taxonômicos e ecológicos chordata (subfilo vertebrata);11. Aprendizagem significativa e o ensino de biologia;12. A importância das coleções científicas para a educação e para a conservação da natureza.
DCNA06	CAMPUS XIX - SALVATERRA	Química e Ensino de Química	<ol style="list-style-type: none">1. Estágio supervisionado em química: aspectos legais, concepções e contribuições para a formação docente e prática pedagógica;2. Metodologias ativas de ensino e aprendizagem em química: conceitos e aplicações;3. Estrutura da matéria e tabela periódica dos elementos: histórico, conceitos, aplicações e abordagens para o ensino de química;4. História da química: origens, evolução e as contribuições para o ensino de química;5. Soluções aquosas: unidades de concentração, propriedades, equilíbrio, aplicações e abordagens para o ensino de química;6. Química da atmosfera: chuva ácida, efeito estufa, combustíveis fósseis, fontes alternativas de energia;7. Ácidos e bases: teorias, força, autoprotólise e ph, solução tampão, aplicações e abordagens para o ensino de química;8. Reatividade de compostos inorgânicos: classificação, estequiometria, aplicações e abordagens para o ensino de química;9. Cinética química e equilíbrio químico: leis de velocidade, concentração e tempo de meia vida, teoria de colisões e mecanismos, teoria do estado de transição; constante de equilíbrio, termodinâmica e equilíbrio químico e relação entre k_p e k_c, fundamentação e abordagem para o ensino de química.10. Estudo dos gases: natureza, leis, transformações, aplicações e abordagens para o ensino de química;11. O núcleo do átomo: natureza, radioatividade, aplicações e abordagens para o ensino de química;12. Quimiometria: aplicação dos métodos, planejamento de experimentos, tratamento de



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

			dados e a importância para o ensino de química.
DCNA07	CAMPUS VIII - MARABÁ	Química e Ensino de Química	<ol style="list-style-type: none">1. Estágio supervisionado em química: aspectos legais, concepções e contribuições para a formação docente e prática pedagógica;2. Metodologias ativas de ensino e aprendizagem em química: conceitos e aplicações;3. Estrutura da matéria e tabela periódica dos elementos: histórico, conceitos, aplicações e abordagens para o ensino de química;4. História da química: origens, evolução e as contribuições para o ensino de química;5. Soluções aquosas: unidades de concentração, propriedades, equilíbrio, aplicações e abordagens para o ensino de química;6. Química da atmosfera: chuva ácida, efeito estufa, combustíveis fósseis, fontes alternativas de energia;7. Ácidos e bases: teorias, força, autoprotólise e ph, solução tampão, aplicações e abordagens para o ensino de química;8. Reatividade de compostos inorgânicos: classificação, estequiometria, aplicações e abordagens para o ensino de química;9. Cinética química e equilíbrio químico: leis de velocidade, concentração e tempo de meia vida, teoria de colisões e mecanismos, teoria do estado de transição; constante de equilíbrio, termodinâmica e equilíbrio químico e relação entre k_p e k_c, fundamentação e abordagem para o ensino de química.10. Estudo dos gases: natureza, leis, transformações, aplicações e abordagens para o ensino de química;11. O núcleo do átomo: natureza, radioatividade, aplicações e abordagens para o ensino de química;12. Quimiometria: aplicação dos métodos, planejamento de experimentos, tratamento de dados e a importância para o ensino de química.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DCNA08	CAMPUS VIII - MARABÁ	Biologia e Ensino de Biologia	<ol style="list-style-type: none">1. Tendências metodológicas para o ensino de biologia;2. A educação ambiental no contexto amazônico;3. Processo evolutivo de algas fotossintetizantes e plantas;4. Caracterização dos ecossistemas amazônicos;5. Evolução humana e a diversidade étnico racial;6. Princípios mendelianos aplicados ao desenvolvimento da humanidade;7. Agentes infecciosos virais e bacterianos, com ênfase em endemias amazônicas;8. Fundamentos químico, físicos e evolutivos aplicados à biologia celular;9. Divergências na classificação dos principais filos de protozoa e metazoa;10. Aspectos taxonômicos e ecológicos chordata (subfilos vertebrata);11. Aprendizagem significativa e o ensino de biologia;12. A importância das coleções científicas para a educação e para a conservação da natureza.
DCNA09	CAMPUS VII - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	Biologia e Ensino de Biologia	<ol style="list-style-type: none">1. Tendências metodológicas para o ensino de biologia;2. A educação ambiental no contexto amazônico;3. Processo evolutivo de algas fotossintetizantes e plantas;4. Caracterização dos ecossistemas amazônicos;5. Evolução humana e a diversidade étnico racial;6. Princípios mendelianos aplicados ao desenvolvimento da humanidade;7. Agentes infecciosos virais e bacterianos, com ênfase em endemias amazônicas;8. Fundamentos químico, físicos e evolutivos aplicados à biologia celular;9. Divergências na classificação dos principais filos de protozoa e metazoa;10. Aspectos taxonômicos e ecológicos chordata (subfilos vertebrata);11. Aprendizagem significativa e o ensino de biologia;12. A importância das coleções científicas para a educação e para a conservação da natureza.
DCNA10	CAMPUS XX - CASTANHAL	Física e Ensino de Física	<ol style="list-style-type: none">1. As leis de Newton: conceitos, aplicações gerais, e abordagem para o ensino de física no contexto amazônico;2. Centro de massa, momento linear e colisões: fundamentos, aplicações e abordagens para o ensino de física;3. Momento angular, torque e rotações: fundamentos, aplicações e abordagens para o



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

			<p>ensino de física;</p> <ol style="list-style-type: none">Oscilações harmônicas simples, amortecidas e forçadas: fundamentos, aplicações e abordagens para o ensino de física;Dinâmica dos fluidos: tipos de escoamento, aplicações e abordagens para o ensino de física no contexto amazônicos;Princípios termodinâmicos e suas aplicações em máquinas térmicas e refrigeradores: fundamentos e abordagens para o ensino de física;Campo eletromagnético: fundamentos, aplicações tecnológicas, e abordagens para o ensino de física;Espelhos e lentes: fundamentos, instrumentos ópticos e abordagens para o ensino de física;Efeito fotoelétrico: princípios fundamentais, aplicações tecnológicas e abordagens para o ensino de física;As leis de Kepler no contexto da lei da gravitação universal e suas abordagens para o ensino de física e astronomia;A teoria da relatividade restrita: princípios físicos, fundamentos matemáticos, e suas abordagens para o ensino de física;A equação de Schrödinger: fundamentos, aplicações tecnológicas, e suas abordagens para o ensino de física.
DEDG01	CAMPUS VII - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	Didática Geral e Especial	<ol style="list-style-type: none">Didática: o ensino e suas relações;Didática e a organização do ensino em diferentes contextos educativos;Didática e o trabalho docente na educação superior;Organização e o planejamento curricular na educação básica e superior;Didática e o estágio supervisionado nos cursos de licenciatura;Didática, práticas pedagógicas e suas tecnologias;Relações entre o desenvolvimento infantil e o planejamento de ensino;Didática e a formação de professores para educação infantil: fundamentos e processos formativos;Didática na educação de jovens e adultos;Didática e inclusão na educação básica e superior;Didática e a formação de professores no contexto das relações étnico-raciais;



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

			12. Didática e avaliação da aprendizagem: fundamentos, instrumentos e processos.
DEDG02	CAMPUS XI - SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	Didática Geral e Especial	1. Didática: o ensino e suas relações; 2. Didática e a organização do ensino em diferentes contextos educativos; 3. Didática e o trabalho docente na educação superior; 4. Organização e o planejamento curricular na educação básica e superior; 5. Didática e o estágio supervisionado nos cursos de licenciatura; 6. Didática, práticas pedagógicas e suas tecnologias; 7. Relações entre o desenvolvimento infantil e o planejamento de ensino; 8. Didática e a formação de professores para educação infantil: fundamentos e processos formativos; 9. Didática na educação de jovens e adultos; 10. Didática e inclusão na educação básica e superior; 11. Didática e a formação de professores no contexto das relações étnico-raciais; 12. Didática e avaliação da aprendizagem: fundamentos, instrumentos e processos.
DEDG03	CAMPUS XIV - MOJU	Didática Geral e Especial	1. Didática: o ensino e suas relações; 2. Didática e a organização do ensino em diferentes contextos educativos; 3. Didática e o trabalho docente na educação superior; 4. Organização e o planejamento curricular na educação básica e superior; 5. Didática e o estágio supervisionado nos cursos de licenciatura; 6. Didática, práticas pedagógicas e suas tecnologias; 7. Relações entre o desenvolvimento infantil e o planejamento de ensino; 8. Didática e a formação de professores para educação infantil: fundamentos e processos formativos; 9. Didática na educação de jovens e adultos; 10. Didática e inclusão na educação básica e superior; 11. Didática e a formação de professores no contexto das relações étnico-raciais; 12. Didática e avaliação da aprendizagem: fundamentos, instrumentos e processos.
DEDG04	CAMPUS XVI - BARCARENA	Didática Geral e Especial	1. Didática: o ensino e suas relações; 2. Didática e a organização do ensino em diferentes contextos educativos; 3. Didática e o trabalho docente na educação superior;



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

			<ol style="list-style-type: none">4. Organização e o planejamento curricular na educação básica e superior;5. Didática e o estágio supervisionado nos cursos de licenciatura;6. Didática, práticas pedagógicas e suas tecnologias;7. Relações entre o desenvolvimento infantil e o planejamento de ensino;8. Didática e a formação de professores para educação infantil: fundamentos e processos formativos;9. Didática na educação de jovens e adultos;10. Didática e inclusão na educação básica e superior;11. Didática e a formação de professores no contexto das relações étnico-raciais;12. Didática e avaliação da aprendizagem: fundamentos, instrumentos e processos.
DEEI01	CAMPUS I - BELÉM	Educação escolar indígena/ensino em educação escolar indígena.	<ol style="list-style-type: none">1. Ensino intercultural indígena: bases epistemológicas e abordagens vivenciais;2. Planejamento do ensino intercultural e específico, com base nos princípios pedagógicos da resolução no 5/2012/CNE/MEC;3. Aspectos linguísticos específicos no desenvolvimento do ensino intercultural na escola indígena;4. Princípios da educação indígena necessários à docência na escola indígena;5. A organização da educação escolar indígena (Resolução no 5/2012/CNE/MEC);6. Currículo intercultural e ensino específico da educação escolar indígena;7. Do Projeto Político Pedagógico ao ensino intercultural e específico da escola indígena;8. Fases históricas da educação escolar indígena: características e implicações no ensino intercultural indígena;9. Prática como componente curricular em contextos indígenas: temas e abordagens no ensino intercultural indígena;10. Produção de materiais didáticos específicos, diferenciados, interculturais, bi-multilíngues para a escola indígena e o ensino intercultural indígena;11. Projeto integrador em contextos indígenas: componente curricular específico e articulador do ensino intercultural indígena;12. Desenvolvimento da metodologia da problematização no ensino em educação escolar indígena.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DEES01	CAMPUS XIV - MOJU	LIBRAS / Educação Especial	<ol style="list-style-type: none">1. Línguas de Sinais x LIBRAS: perspectivas históricas, filosóficas e políticas;2. Políticas de educação superior voltadas para a formação de professores de Língua Brasileira de Sinais;3. O processo de ensino e de aprendizagem da língua portuguesa escrita para estudantes surdos: uma proposição bilíngue;4. A disciplina de LIBRAS no currículo dos cursos de licenciaturas para a formação do professor da Educação Básica;5. O uso da LIBRAS e seu aspecto formal e informal: repertório linguístico e expressão corporal;6. Aspectos culturais e a história das comunidades e dos movimentos surdos;7. Parâmetros de ensino em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS;8. Fundamentos históricos, filosóficos e políticos da educação especial e suas implicações na educação dos surdos;9. Libras: língua ou linguagem?;10. Aspectos linguísticos da Língua Brasileira de Sinais-LIBRAS;11. Tipologia, terminologia e lexicologia na LIBRAS;12. Incorporação de numeral na LIBRAS.
DEES02	CAMPUS XI - SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	Libras / Educação Especial	<ol style="list-style-type: none">1. Línguas de Sinais x LIBRAS: perspectivas históricas, filosóficas e políticas;2. Políticas de educação superior voltadas para a formação de professores de Língua Brasileira de Sinais;3. O processo de ensino e de aprendizagem da língua portuguesa escrita para estudantes surdos: uma proposição bilíngue;4. A disciplina de LIBRAS no currículo dos cursos de licenciaturas para a formação do professor da Educação Básica;5. O uso da LIBRAS e seu aspecto formal e informal: repertório linguístico e expressão corporal;6. Aspectos culturais e a história das comunidades e dos movimentos surdos;7. Parâmetros de ensino em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS;8. Fundamentos históricos, filosóficos e políticos da educação especial e suas implicações na educação dos surdos;9. Libras: língua ou linguagem?;



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

			<p>10. Aspectos linguísticos da Língua Brasileira de Sinais-LIBRAS; 11. Tipologia, terminologia e lexicologia na LIBRAS; 12. Incorporação de numeral na LIBRAS.</p>
DEES03	CAMPUS X - IGARAPÉ AÇÚ	Educação e Ensino	<p>1. As ações afirmativas no ensino superior; 2. Identidade, justiça, igualdade: quotas de acesso às universidades públicas; 3. O uso de novas tecnologias no processo de ensino e de aprendizagem; 4. A preservação do meio ambiente e a sustentabilidade do planeta: uma questão de educação; 5. A educação midiática e a formação de cidadãos livre; 6. O paradigma da diversidade cultural como gerador de justiça social e de cidadania democrática; 7. Políticas públicas educacionais no contexto brasileiro; 8. Planejamento e avaliação na escola: articulação e a necessária determinação ideológica; 9. Educação em direitos humanos: o currículo entre o relativismo e o universalismo; 10. Políticas públicas educacionais e seu percurso histórico; 11. O planejamento pedagógico e a avaliação na articulação da BNCC; 12. Saberes, valores e culturas na diversidade dos movimentos sociais: a formação docente na elaboração de currículos na Educação Básica nas escolas das populações do campo, indígenas e quilombolas.</p>
DEES04	CAMPUS VII - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	Educação e Ensino	<p>11. As ações afirmativas no ensino superior; 2. Identidade, justiça, igualdade: quotas de acesso às universidades públicas; 3. O uso de novas tecnologias no processo de ensino e de aprendizagem; 4. A preservação do meio ambiente e a sustentabilidade do planeta: uma questão de educação; 5. A educação midiática e a formação de cidadãos livre; 6. O paradigma da diversidade cultural como gerador de justiça social e de cidadania democrática; 7. Políticas públicas educacionais no contexto brasileiro; 8. Planejamento e avaliação na escola: articulação e a necessária determinação ideológica; 9. Educação em direitos humanos: o currículo entre o relativismo e o universalismo;</p>



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

			<ol style="list-style-type: none">10. Políticas públicas educacionais e seu percurso histórico;11. O planejamento pedagógico e a avaliação na articulação da BNCC;12. Saberes, valores e culturas na diversidade dos movimentos sociais: a formação docente na elaboração de currículos na Educação Básica nas escolas das populações do campo, indígenas e quilombolas.
DEES05	CAMPUS XVI - BARCARENA	Libras / Educação Especial	<ol style="list-style-type: none">1. Línguas de Sinais x LIBRAS: perspectivas históricas, filosóficas e políticas;2. Políticas de educação superior voltadas para a formação de professores de Língua Brasileira de Sinais;3. O processo de ensino e de aprendizagem da língua portuguesa escrita para estudantes surdos: uma proposição bilíngue;4. A disciplina de LIBRAS no currículo dos cursos de licenciaturas para a formação do professor da Educação Básica;5. O uso da LIBRAS e seu aspecto formal e informal: repertório linguístico e expressão corporal;6. Aspectos culturais e a história das comunidades e dos movimentos surdos;7. Parâmetros de ensino em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS;8. Fundamentos históricos, filosóficos e políticos da educação especial e suas implicações na educação dos surdos;9. Libras: língua ou linguagem?;10. Aspectos linguísticos da Língua Brasileira de Sinais-LIBRAS;11. Tipologia, terminologia e lexicologia na LIBRAS;12. Incorporação de numeral na LIBRAS.
DGEO01	CAMPUS XVI - BARCARENA	Geografia Física	<ol style="list-style-type: none">1. Implicações do desmatamento nas dinâmicas atmosféricas de micro e mesoescala;2. Eventos extremos no contexto amazônico: contexto político, social e ecológico;3. A inserção da Educação Ambiental na prática docente: BNCC e currículo;4. A importância da utilização das plataformas WebGIS em estudos ambientais;5. A evolução da Biogeografia no contexto brasileiro: as teorias de vicariância, dispersão e filogenética;6. A abordagem sistêmica nos estudos geomorfológicos: uma visão holística;7. Governança e Recursos Hídricos: conceitos, gestão e regulação no contexto paraense;8. Bacias hidrográficas urbanas no contexto das cidades amazônicas: gestão e



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

			<p>problemáticas;</p> <p>9. Planejamento de paisagens urbanas e a abordagem biogeográfica;</p> <p>10. Educação ambiental e políticas públicas: sustentabilidade e cidadania;</p> <p>11. A abordagem da Geografia Física no âmbito da ciência geográfica;</p> <p>12. Os Grandes projetos na Amazônia brasileira e os impactos aos ecossistemas e aos modos de vida das populações locais.</p>
DGEO02	CAMPUS XX - CASTANHAL	Cartografia	<p>1. Geotecnologias: aplicações cartográficas no ensino-pesquisa-extensão de geografia no ensino superior;</p> <p>2. Fundamentos cartográficos: sistema de coordenadas planas, superfícies de referência, coordenadas geodésicas;</p> <p>3. Levantamento topográfico: ângulos horizontais, ângulos verticais aplicados ao processamento no campo cartográfico;</p> <p>4. Fundamentos epistemológicos da ciência da geoinformação e as correntes geográficas;</p> <p>5. Geografia e geoprocessamento: conceitos e aplicações de dados matriciais e vetoriais na pesquisa científica;</p> <p>6. Sensoriamento remoto: fundamentos de radiação eletromagnética e comportamento espectral de objetos naturais;</p> <p>7. Sistemas de informações geográficas: processamento de dados, implementação gráfica, e representações cartográficas para análise em geografia;</p> <p>8. Aplicação estatística em cartografia temática: intervalo de classes aplicáveis a indicadores sociais em geografia;</p> <p>9. Sistema de aeronave remotamente pilotada: geotecnologias embarcadas com Sistema Global de Navegação por Satélite (GNSS) e Cinemático em Tempo Real (RTK) enquanto inovações tecnológicas em cartografia;</p> <p>10. Geoprocessamento: banco de dados, estrutura, gerenciamento, operações, análises vetoriais e matriciais;</p> <p>11. Sensoriamento remoto e sistemas de informação geográfica aplicados a análise ambiental urbana;</p> <p>12. Cartografia digital: mapas coropléticos, mapas de pontos e de isolinhas em mapeamentos topográficos, simbologia cartográfica.</p>
DGEO03	CAMPUS X -	Geografia Humana	<p>1. Da geografia clássica aos horizontes teórico-metodológicos contemporâneos: gênese e</p>



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

	IGARAPÉ-AÇU		<p>produção da ciência geográfica;</p> <ol style="list-style-type: none">2. As diversas abordagens sobre região e regionalização: o conhecimento do espaço, o planejamento e a problemática das desigualdades;3. A complexidade da geografia produzida pela sociedade: territórios e territorialidades, lugar e lugaridades;4. A produção do espaço: espaço concebido, espaço vivido, espaço percebido;5. Produção do espaço urbano na Amazônia: diferenciação, fragmentação e segregação socioespaciais;6. O espaço agrário Amazônico: estrutura, relações de produção e conflitos por terra e território;7. Territórios, violência e medo nas cidades da Amazônia;8. Territórios insurgentes e movimentos sociais na Amazônia;9. Projetos de desenvolvimento contemporâneo e o futuro da Amazônia: formas inovadoras e tradicionais de se conceber e realizar o (des)envolvimento;10. Globalização e meio técnico-científico-informação na produção de desigualdades regionais no Brasil;11. Migrações, mobilidade do trabalho e expulsões no mundo contemporâneo;12. A geografia cultural: espacialidade, diversidade e resistência.
--	-------------	--	---



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DGEO04	CAMPUS I - BELÉM	Ensino de Geografia	<ol style="list-style-type: none">1. A história da disciplina geografia no contexto da educação escolar no Brasil;2. O ensino da geografia na educação básica e as tendências pedagógicas;3. A pesquisa como princípio educativo na geografia escolar;4. Relevância e desafios do ensino de geografia para jovens e adultos;5. Trabalho docente, inclusão escolar e ensino de geografia;6. Espaço vivido e aprendizagem significativa no ensino da geografia escolar;7. A geografia e as políticas curriculares recentes para a educação básica no Brasil;8. O livro didático de geografia: aplicabilidades, limites e avaliação pelos docentes;9. Cotidiano e formação de conceitos no ensino da geografia com base na teoria de Vygotsky;10. Recursos didáticos, metodologias ativas e ensino de geografia;11. Ludicidade e afetividade no desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem e na apreensão dos conhecimentos geográficos;12. Multiculturalismo e ensino de geografia na educação básica.
DFCS02	CAMPUS VII – CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	Sociologia/Ciências Sociais (Sociologia, Antropologia e Ciência Política)	<ol style="list-style-type: none">1. Sociedade industrial e estado contemporâneo;2. Estado: evolução social, direito natural e soberania;3. Políticas de alteridade, identidade e etnicidade;4. Antropologia e interseccionalidade;5. (Re)organização e modernização produtiva no espaço amazônico: as novas tendências de ocupação da Amazônia;6. Cultura, sociedade e educação;7. Teoria da ação social de Max Weber;8. Raça, ciência e sociedade;9. Classe social, estado e ideologia;10. Processos de teorização tradicionais e processos de teorização pós-estruturalista em ciências humanas e sociais;11. Estado, escola, sociedade e mudança social;12. Gênero, diversidade e sexualidade.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DFCS04	CAMPUS I - BELÉM	Filosofia Não Ocidental (Indígenas, Africanas e Orientais)	<ol style="list-style-type: none">1. Diversidade, cultura e filosofia;2. Gênero, feminismo negro e mulherismo;3. Epimicídio e filosofias afro-indígenas;4. Moral e ética no pensamento afro-indígena;5. Finitude, e o conceito de morte nas culturas africanas;6. Filosofia e ancestralidade no pensamento não ocidental;7. Perspectivismo ameríndio como fundamentação para uma ontologia e conhecimento indígenas: possibilidades e limites;8. Filosofia, cosmogênese e pensamentos indígenas;9. Educação intercultural e filosofias afro-indígenas;10. Filosofia oriental na cultura pop;11. As bases filosóficas do budismo, taoísmo, confucionismo e sufismo;12. Filosofia indiana e pensamento religioso.
DFCS05	CAMPUS I - BELÉM	Filosofia	<ol style="list-style-type: none">1. Diferenças na ontologia de Parmênides e Heráclito;2. Convergências e divergências na teoria do conhecimento de Aristóteles;3. Aproximações e distinções do conceito de trágico na estética de Aristóteles e F. Nietzsche;4. As relações entre razão e fé na concepção de livre-arbítrio em Tomás de Aquino;5. A construção da moral na ética de I. Kant;6. Características fundamentais do método materialista histórico e dialético em K. Marx;7. O conceito de niilismo em F. Nietzsche e sua crítica à metafísica;8. Liberdade e determinação em M. Heidegger e J-P. Sartre;9. Gênero enquanto categoria filosófica e patriarcado;10. Filosofia e decolonialidade: neocolonização do pensamento na América Latina;11. Perspectivas filosóficas em torno da necropolítica e neofascismos no Brasil contemporâneo;12. Filosofia, arte e poéticas pan-amazônicas: um diálogo possível.
DFCS06	CAMPUS XI - SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	Filosofia	<ol style="list-style-type: none">1. Diferenças na ontologia de Parmênides e Heráclito;2. Convergências e divergências na teoria do conhecimento de Aristóteles;3. Aproximações e distinções do conceito de trágico na estética de Aristóteles e F. Nietzsche;



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

			<ol style="list-style-type: none">4. As relações entre razão e fé na concepção de livre-arbítrio em Tomás de Aquino;5. A construção da moral na ética de I. Kant;6. Características fundamentais do método materialista histórico e dialético em K. Marx;7. O conceito de niilismo em F. Nietzsche e sua crítica à metafísica;8. Liberdade e determinação em M. Heidegger e J-P. Sartre;9. Gênero enquanto categoria filosófica e patriarcado;10. Filosofia e decolonialidade: neocolonização do pensamento na América Latina;11. Perspectivas filosóficas em torno da necropolítica e neofascismos no Brasil contemporâneo;12. Filosofia, arte e poéticas pan-amazônicas: um diálogo possível.
DFCS07	CAMPUS XI - SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	História	<ol style="list-style-type: none">1. História, discurso e poder: decolonialidades, interseccionalidades, feminismos e outras vozes subalternas;2. Correntes historiográficas do século XIX: historicismo e materialismo histórico dialético;3. As perspectivas teórico-metodológicas do ensino da história: abordagens e experiências;4. Ensino de história afro-brasileira, africana e indígena: balanços e perspectivas;5. Correntes historiográficas do século XX: escola dos Annales, história social inglesa e história cultural francesa;6. História do tempo presente, memória e usos da história oral;7. A Amazônia indígena: processos civilizatórios, resistência e legislações indigenistas;8. Independência, Cabanagem e reorganização provincial: história, memória e historiografia;9. Ditadura militar no Brasil: história, historiografia e memória;10. Escravidão negra e abolicionismo: história e historiografia;11. A disputa pela terra na Amazônia contemporânea: história e memória;12. História das mulheres, gênero e raça.
DFCS08	CAMPUS XVII - VIGIA	História	<ol style="list-style-type: none">1. História, discurso e poder: decolonialidades, interseccionalidades, feminismos e outras vozes subalternas;2. Correntes historiográficas do século XIX: historicismo e materialismo histórico dialético;



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

			<ol style="list-style-type: none">3. As perspectivas teórico-metodológicas do ensino da história: abordagens e experiências;4. Ensino de história afro-brasileira, africana e indígena: balanços e perspectivas;5. Correntes historiográficas do século XX: escola dos Annales, história social inglesa e história cultural francesa;6. História do tempo presente, memória e usos da história oral;7. A Amazônia indígena: processos civilizatórios, resistência e legislações indigenistas;8. Independência, Cabanagem e reorganização provincial: história, memória e historiografia;9. Ditadura militar no Brasil: história, historiografia e memória;10. Escravidão negra e abolicionismo: história e historiografia;11. A disputa pela terra na Amazônia contemporânea: história e memória;12. História das mulheres, gênero e raça.
DFCS09	CAMPUS XIX - SALVATERRA	História	<ol style="list-style-type: none">1. História, discurso e poder: decolonialidades, interseccionalidades, feminismos e outras vozes subalternas;2. Correntes historiográficas do século XIX: historicismo e materialismo histórico dialético;3. As perspectivas teórico-metodológicas do ensino da história: abordagens e experiências;4. Ensino de história afro-brasileira, africana e indígena: balanços e perspectivas;5. Correntes historiográficas do século XX: escola dos Annales, história social inglesa e história cultural francesa;6. História do tempo presente, memória e usos da história oral;7. A Amazônia indígena: processos civilizatórios, resistência e legislações indigenistas;8. Independência, cabanagem e reorganização provincial: história, memória e historiografia;9. Ditadura militar no Brasil: história, historiografia e memória;10. Escravidão negra e abolicionismo: história e historiografia;11. A disputa pela terra na Amazônia contemporânea: história e memória;12. História das mulheres, gênero e raça.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DLLT01	CAMPUS I - BELÉM	Língua Inglesa	<ol style="list-style-type: none">1. Autonomy in EFL/ESL learning;2. World englishes and the myth of the native speaker in EFL/ESL teaching;3. The use of active methodologies and ICTS in FL teaching;4. Teaching anglophone literature under a decolonial perspective;5. The BNCC guidelines and the development of competencies and skills in modern foreign language teaching and learning;6. Intercultural and interactive skills in FL teaching;7. English for academic purposes in higher education courses;8. How to prepare undergraduate students to be reflexive FL teachers;9. Decolonial studies and language teaching education;10. Pragmatics and interculturality in FL classes;11. Multimodality and the use of texts in EFL teaching;12. Teaching EFL through contemporary fictions and their cultural implications.
DLLT02	CAMPUS I - BELÉM	Língua Espanhola	<ol style="list-style-type: none">1. La interculturalidad y la heterogeneidad del español en las clases de español como lengua extranjera (ELE);2. La enseñanza-aprendizaje de la gramática en español: teoría y métodos;3. El papel del profesor de idiomas en las escuelas o institutos de idiomas en el contexto educativo brasileño;4. Lengua española: habilidades integradas de escucha;5. Elementos de fonética y fonología: rasgos que caracterizan, con distintos grados de extensión, variantes de la lengua española;6. El uso del texto literario en la clase de español como lengua extranjera;7. La autonomía en el aprendizaje de una lengua extranjera;8. Las TICs en la enseñanza de español en el contexto universitario brasileño;9. El léxico en las clases de ELE: aspectos metodológicos y didácticos;10. Interferencias lingüísticas e interlengua: el aprendizaje de ELE por hablantes de portugués;11. La enseñanza del español para fines específicos – español instrumental;12. Aspectos pragmáticos y culturales de la lengua española.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DLLT03	CAMPUS I - BELÉM	Língua Brasileira de Sinais - Libras	<ol style="list-style-type: none">1. Marcação de gênero na LIBRAS;2. Homonímia e paronímia na língua portuguesa e na LIBRAS.3. Substantivos composto e simples nas línguas portuguesa e LIBRAS;4. O fenômeno da alomorfia na LIBRAS;5. Os advérbios de tempo na LIBRAS;6. A pragmática na LIBRAS;7. A sintaxe na língua portuguesa e na LIBRAS;8. Os verbos locativos na LIBRAS;9. Os pronomes na LIBRAS;10. LIBRAS e suas literaturas;11. A aquisição da linguagem e o bilinguismo na educação de surdos;12. A importância do sistema de escrita de sinais (signwriting) como representação da LIBRAS.
DLLT04	CAMPUS I - BELÉM	Literatura	<ol style="list-style-type: none">1. Camões épico: características estilísticas, histórico-sociais e aspectos da produção literária;2. O arcadismo lusitano;3. A escola literária barroca no Brasil;4. O romantismo português e suas gerações;5. O movimento literário parnasiano no Brasil: contexto histórico e análise poética;6. Arte e resistência: a literatura infantojuvenil dos anos 70;7. Poéticas da voz e a literatura infantil;8. Leitura literária na escola: os caminhos do leitor;9. A prosa poética de Dalcídio Jurandir;10. Tendências contemporâneas da literatura brasileira;11. A poética amazônica de João de Jesus Paes Loureiro - imaginário e experimentalismo;12. A leitura estilística do texto literário: correntes, abordagens e métodos.
DLLT05	CAMPUS XIV - MOJU	Língua Portuguesa	<ol style="list-style-type: none">1. A palavra prosódica (vocábulo fonológico), a palavra morfológica e os fenômenos fonológicos no domínio do vocábulo em português;2. A colocação clítica no português brasileiro e suas implicações para o ensino;3. A relativização de orações em português brasileiro: norma e uso;4. Hipertextos, gêneros digitais e multimodalidade: conceitos, características e ensino nas



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

			<p>aulas de língua portuguesa;</p> <ol style="list-style-type: none">5. As construções causativas em português brasileiro;6. Os estudos do discurso em perspectiva dialógica7. Linguagem, sujeito e ensino: os discursos na formação do leitor;8. Estudos sociolinguísticos: a teoria na prática;9. O ensino de língua portuguesa como L1 e L2: perspectivas teórico-metodológicas;10. Processos fonológicos e ensino de língua portuguesa;11. A concepção dialógica de língua como signo;12. Os gêneros discursivos: teoria e prática.
DLLT06	CAMPUS XIV - MOJU	Literatura	<ol style="list-style-type: none">1. Camões épico: características estilísticas, histórico-sociais e aspectos da produção literária;2. O arcadismo lusitano;3. A escola literária barroca no Brasil;4. O romantismo português e suas gerações;5. O movimento literário parnasiano no Brasil: contexto histórico e análise poética;6. Arte e resistência: a literatura infantojuvenil dos anos 70;7. Poéticas da voz e a literatura infantil;8. Leitura literária na escola: os caminhos do leitor;9. A prosa poética de Dalcídio Jurandir;10. Tendências contemporâneas da literatura brasileira;11. A poética amazônica de João de Jesus Paes Loureiro - imaginário e experimentalismo;12. A leitura estilística do texto literário: correntes, abordagens e métodos.
DLLT07	CAMPUS XI - SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	Língua Portuguesa	<ol style="list-style-type: none">1. A palavra prosódica (vocábulo fonológico), a palavra morfológica e os fenômenos fonológicos no domínio do vocábulo em português;2. A colocação clítica no português brasileiro e suas implicações para o ensino;3. A relativização de orações em português brasileiro: norma e uso;4. Hipertextos, gêneros digitais e multimodalidade: conceitos, características e ensino nas aulas de língua portuguesa;5. As construções causativas em português brasileiro;6. Os estudos do discurso em perspectiva dialógica7. Linguagem, sujeito e ensino: os discursos na formação do leitor;



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

			<ul style="list-style-type: none"> 8. Estudos sociolinguísticos: a teoria na prática; 9. O ensino de língua portuguesa como L1 e L2: perspectivas teórico-metodológicas; 10. Processos fonológicos e ensino de língua portuguesa; 11. A concepção dialógica de língua como signo; 12. Os gêneros discursivos: teoria e prática.
DLLT08	CAMPUS XI - SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	Literatura	<ul style="list-style-type: none"> 1. Camões épico: características estilísticas, histórico-sociais e aspectos da produção literária; 2. O arcadismo lusitano; 3. A escola literária barroca no Brasil; 4. O romantismo português e suas gerações; 5. O movimento literário parnasiano no Brasil: contexto histórico e análise poética; 6. Arte e resistência: a literatura infantojuvenil dos anos 70; 7. Poéticas da voz e a literatura infantil; 8. Leitura literária na escola: os caminhos do leitor; 9. A prosa poética de Dalcídio Jurandir; 10. Tendências contemporâneas da literatura brasileira; 11. A poética amazônida de João de Jesus Paes Loureiro - imaginário e experimentalismo; 12. A leitura estilística do texto literário: correntes, abordagens e métodos.
DLLT09	CAMPUS XI - SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	Língua Inglesa	<ul style="list-style-type: none"> 1. Autonomy in EFL/ESL learning; 2. World englishes and the myth of the native speaker in EFL/ESL teaching; 3. The use of active methodologies and ICTS in FL teaching; 4. Teaching anglophone literature under a decolonial perspective; 5. The BNCC guidelines and the development of competencies and skills in modern foreign language teaching and learning; 6. Intercultural and interactive skills in FL teaching; 7. English for academic purposes in higher education courses; 8. How to prepare undergraduate students to be reflexive FL teachers; 9. Decolonial studies and language teaching education; 10. Pragmatics and interculturality in FL classes; 11. Multimodality and the use of texts in EFL teaching; 12. Teaching EFL through contemporary fictions and their cultural implications.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DLLT10	CAMPUS VIII - MARABÁ	Língua Brasileira de Sinais - Libras	<ol style="list-style-type: none">1. Marcação de gênero na LIBRAS;2. Homonímia e paronímia na língua portuguesa e na LIBRAS.3. Substantivos composto e simples nas línguas portuguesa e LIBRAS;4. O fenômeno da alomorfia na LIBRAS;5. Os advérbios de tempo na LIBRAS;6. A pragmática na LIBRAS;7. A sintaxe na língua portuguesa e na LIBRAS;8. Os verbos locativos na LIBRAS;9. Os pronomes na LIBRAS;10. LIBRAS e suas literaturas;11. A aquisição da linguagem e o bilinguismo na educação de surdos;12. A importância do sistema de escrita de sinais (signwriting) como representação da LIBRAS.
DLLT11	CAMPUS VII - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	Língua Portuguesa	<ol style="list-style-type: none">1. A palavra prosódica (vocábulo fonológico), a palavra morfológica e os fenômenos fonológicos no domínio do vocábulo em português;2. A colocação clítica no português brasileiro e suas implicações para o ensino;3. A relativização de orações em português brasileiro: norma e uso;4. Hipertextos, gêneros digitais e multimodalidade: conceitos, características e ensino nas aulas de língua portuguesa;5. As construções causativas em português brasileiro;6. Os estudos do discurso em perspectiva dialógica7. Linguagem, sujeito e ensino: os discursos na formação do leitor;8. Estudos sociolinguísticos: a teoria na prática;9. O ensino de língua portuguesa como L1 e L2: perspectivas teórico-metodológicas;10. Processos fonológicos e ensino de língua portuguesa;11. A concepção dialógica de língua como signo;12. Os gêneros discursivos: teoria e prática.
DMEI01	CAMPUS VIII - MARABÁ	Estatística	<ol style="list-style-type: none">1. Análise Exploratória dos dados: visualização de dados através de gráficos e aplicações de medidas descritivas;2. Probabilidade Básica: conceito. Regras de adição e multiplicação. Probabilidade condicional. Independência. Teorema de Bayes;



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

			<p>3. Variáveis Aleatórias: Definição. Função de distribuição acumulada e sua importância. Cálculo de Esperança, variância e momentos de variáveis aleatórias;</p> <p>4. Distribuições de Probabilidade Discreta: Principais distribuições discretas: Bernoulli, Binomial, Poisson, Pascal, Geométrica. Aplicações de cada distribuição em cenários específicos;</p> <p>5. Distribuições de Probabilidade Contínuas: Foco nas distribuições contínuas: Uniforme, Exponencial, Beta, t-Student, Qui-quadrado, F e normal. Utilização das distribuições em contextos reais;</p> <p>6. Amostragem: Aplicação dos diferentes métodos de amostragem: Parâmetros Populacionais. Distribuições Amostrais. O Teorema do Limite Central;</p> <p>7. Teoria da Estimação: Estimadores pontuais e intervalares para parâmetros populacionais. Construção e interpretação de intervalos de confiança. Critérios para avaliar a qualidade dos estimadores;</p> <p>8. Testes de Hipóteses: formulação de hipóteses nula e alternativa. Interpretação do nível de significância e valor-p. Testes Unilaterais e Bilaterais. Testes envolvendo a Distribuição Normal. Poder de um Teste;</p> <p>9. Ajustamento de Curvas, Regressão e Correlação: Utilização de regressão linear para modelar relacionamentos. Coeficiente de correlação como medida de associação linear. Avaliação da qualidade da regressão através de resíduos;</p> <p>10. Regressão Múltipla: extensão da regressão linear para múltiplas variáveis independentes. Cálculo de coeficientes de regressão parciais. Análise de multicolinearidade;</p> <p>11. Análise de Variância: uso da análise de variância para comparar médias de grupos. Aplicações da ANOVA em experimentos com diferentes fatores. Testes de hipóteses associados à ANOVA;</p> <p>12. Testes Não Paramétricos: Introdução aos testes estatísticos não paramétricos. Utilização de testes não paramétricos em situações específicas, Comparação com testes paramétricos tradicionais.</p>
DMEI02	CAMPUS VIII - MARABÁ	Matemática Aplicada	<p>1. Conjuntos: entes primitivos, operações, propriedades, cardinalidade e problemas;</p> <p>2. Funções: propriedades, representações, problemas. Definição, operações, aplicações e</p> <p>3. Sistemas de equações lineares: classificação, métodos e técnicas de resolução e</p>



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

			<p>aplicações;</p> <ol style="list-style-type: none">4. Interpolação fundamentos, aplicações;5. Método fundamentação propriedades e aplicações;6. Derivadas: definição, propriedades, operações, variação de funções, aplicações geométricas e físicas;7. Equações diferenciais ordinárias: definição, tipos, métodos e técnicas de resolução, aplicações geométricas e físicas.8. Integrais: definição, propriedades, operações, aplicações geométricas e físicas;9. Integração fundamentos, aplicações;10. Vetores definição, propriedades, interpretação das operações e aplicações geométricas e físicas;11. Transformação linear no plano e no espaço: definição, representações, propriedades, interpretações geométricas e aplicações;12. Autovalores e autovetores: definição, propriedades, interpretações geométricas e aplicações.
DMEI03	CAMPUS VII - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	Matemática e Ensino da Matemática	<ol style="list-style-type: none">1. Números naturais e inteiros: trajetória lógico-histórica, aspectos curriculares, obstáculos de aprendizagem e alternativas metodológicas para o ensino na Educação Básica;2. Números reais: trajetória lógico-histórica, aspectos curriculares, obstáculos de aprendizagem e alternativas metodológicas para o ensino na Educação Básica;3. Conjuntos: trajetória lógico-histórica, aspectos curriculares, obstáculos de aprendizagem e alternativas metodológicas para o ensino na Educação Básica;4. Funções algébricas: trajetória lógico-histórica, aspectos curriculares, obstáculos de aprendizagem e alternativas metodológicas para o ensino na Educação Básica;5. Funções transcendentais: trajetória lógico-histórica, aspectos curriculares, obstáculos de aprendizagem e alternativas metodológicas para o ensino na Educação Básica;6. Equações e sistemas de equações: trajetória lógico-histórica, aspectos curriculares, obstáculos de aprendizagem e alternativas metodológicas para o ensino na Educação Básica;7. Relações métricas e trigonométricas no triângulo e no círculo: trajetória lógico-histórica, aspectos curriculares, obstáculos de aprendizagem e alternativas metodológicas



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

			<p>para o ensino na Educação Básica;</p> <p>8. Triângulos e quadriláteros: trajetória lógico-histórica, aspectos curriculares, obstáculos de aprendizagem e alternativas metodológicas para o ensino na Educação Básica;</p> <p>9. Áreas e volumes: trajetória lógico-histórica, aspectos curriculares, obstáculos de aprendizagem e alternativas metodológicas para o ensino na Educação Básica;</p> <p>10. Métodos e técnicas de contagem de agrupamentos simples e agrupamentos com repetição: trajetória lógico-histórica, aspectos curriculares, obstáculos de aprendizagem e alternativas metodológicas para o ensino na Educação Básica;</p> <p>11. Probabilidade: trajetória lógico-histórica, aspectos curriculares, obstáculos de aprendizagem e alternativas metodológicas para o ensino na Educação Básica;</p> <p>12. Matrizes e determinantes: trajetória lógico-histórica, aspectos curriculares, obstáculos de aprendizagem e alternativas metodológicas para o ensino na Educação Básica.</p>
DMEI04	CAMPUS IX - ALTAMIRA	Matemática e Ensino da Matemática	<p>1. Números naturais e inteiros: trajetória lógico-histórica, aspectos curriculares, obstáculos de aprendizagem e alternativas metodológicas para o ensino na Educação Básica;</p> <p>2. Números reais: trajetória lógico-histórica, aspectos curriculares, obstáculos de aprendizagem e alternativas metodológicas para o ensino na Educação Básica;</p> <p>3. Conjuntos: trajetória lógico-histórica, aspectos curriculares, obstáculos de aprendizagem e alternativas metodológicas para o ensino na Educação Básica;</p> <p>4. Funções algébricas: trajetória lógico-histórica, aspectos curriculares, obstáculos de aprendizagem e alternativas metodológicas para o ensino na Educação Básica;</p> <p>5. Funções transcendentais: trajetória lógico-histórica, aspectos curriculares, obstáculos de aprendizagem e alternativas metodológicas para o ensino na Educação Básica;</p> <p>6. Equações e sistemas de equações: trajetória lógico-histórica, aspectos curriculares, obstáculos de aprendizagem e alternativas metodológicas para o ensino na Educação Básica;</p> <p>7. Relações métricas e trigonométricas no triângulo e no círculo: trajetória lógico-histórica, aspectos curriculares, obstáculos de aprendizagem e alternativas metodológicas para o ensino na Educação Básica;</p> <p>8. Triângulos e quadriláteros: trajetória lógico-histórica, aspectos curriculares, obstáculos de aprendizagem e alternativas metodológicas para o ensino na Educação Básica;</p>



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

			<p>9. Áreas e volumes: trajetória lógico-histórica, aspectos curriculares, obstáculos de aprendizagem e alternativas metodológicas para o ensino na Educação Básica;</p> <p>10. Métodos e técnicas de contagem de agrupamentos simples e agrupamentos com repetição: trajetória lógico-histórica, aspectos curriculares, obstáculos de aprendizagem e alternativas metodológicas para o ensino na Educação Básica;</p> <p>11. Probabilidade: trajetória lógico-histórica, aspectos curriculares, obstáculos de aprendizagem e alternativas metodológicas para o ensino na Educação Básica;</p> <p>12. Matrizes e determinantes: trajetória lógico-histórica, aspectos curriculares, obstáculos de aprendizagem e alternativas metodológicas para o ensino na Educação Básica.</p>
DMEI05	CAMPUS XX - CASTANHAL	Informática	<p>1. Computação gráfica;</p> <p>2. Estruturas de dados;</p> <p>3. Linguagens de programação;</p> <p>4. Teoria geral de sistemas;</p> <p>5. Projeto e análise de algoritmos;</p> <p>6. Inteligência artificial e computacional;</p> <p>7. Matemática computacional;</p> <p>8. Fundamentos de sistemas de informação;</p> <p>9. Informática na educação;</p> <p>10. Engenharia de software;</p> <p>11. Realidade virtual aumentada;</p> <p>12. Computação em nuvem.</p>
DMEI06	CAMPUS XX - CASTANHAL	Matemática Aplicada	<p>1. Conjuntos: entes primitivos, operações, propriedades, cardinalidade e problemas;</p> <p>2. Funções: propriedades, representações, problemas. Definição, operações, aplicações e aplicações;</p> <p>3. Sistemas de equações lineares: classificação, métodos e técnicas de resolução e aplicações;</p> <p>4. Interpolação fundamentos, aplicações;</p> <p>5. Método fundamentação propriedades e aplicações;</p> <p>6. Derivadas: definição, propriedades, operações, variação de funções, aplicações geométricas e físicas;</p> <p>7. Equações diferenciais ordinárias: definição, tipos, métodos e técnicas de resolução, aplicações geométricas e físicas;</p>



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

			<p>8. Integrais: definição, propriedades, operações, aplicações geométricas e físicas;</p> <p>9. Integração fundamentos, aplicações;</p> <p>10. Vetores definição, propriedades, interpretação das operações e aplicações geométricas e físicas;</p> <p>11. Transformação linear no plano e no espaço: definição, representações, propriedades, interpretações geométricas e aplicações;</p> <p>12. Autovalores e autovetores: definição, propriedades, interpretações geométricas e aplicações.</p>
DPSI01	CAMPUS XII - SANTARÉM	Psicologia	<p>1. Relação entre pensamento e linguagem em Vygotsky;</p> <p>2. Relação entre a constituição do psiquismo e o desenvolvimento psicosssexual em Freud;</p> <p>3. Psicologia da saúde e hospitalar;</p> <p>4. Psicologia e políticas públicas em educação e saúde;</p> <p>5. Sexualidade e direitos humanos;</p> <p>6. Contribuição da ciência psicologia para a educação;</p> <p>7. Contribuição da psicologia para política de inclusão;</p> <p>8. Relações interpessoais e o processo ensino e aprendizagem;</p> <p>9. A importância da psicogenética de Jean Piaget para o desenvolvimento e aprendizagem;</p> <p>10. Contribuição da ciência psicologia para a saúde;</p> <p>11. Concepção de aprendizagem segundo a análise do comportamento humano;</p> <p>12. As contribuições da Gestalt para o desenvolvimento e aprendizagem humana.</p>
DPSI02	CAMPUS XIV - MOJU	Psicologia	<p>1. Relação entre pensamento e linguagem em Vygotsky;</p> <p>2. Relação entre a constituição do psiquismo e o desenvolvimento psicosssexual em Freud;</p> <p>3. Psicologia da saúde e hospitalar;</p> <p>4. Psicologia e políticas públicas em educação e saúde;</p> <p>5. Sexualidade e direitos humanos;</p> <p>6. Contribuição da ciência psicologia para a educação;</p> <p>7. Contribuição da psicologia para política de inclusão;</p> <p>8. Relações interpessoais e o processo ensino e aprendizagem;</p> <p>9. A importância da psicogenética de Jean Piaget para o desenvolvimento e aprendizagem;</p>



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

			<ol style="list-style-type: none">10. Contribuição da ciência psicologia para a saúde;11. Concepção de aprendizagem segundo a análise do comportamento humano;12. As contribuições da Gestalt para o desenvolvimento e aprendizagem humana.
DPSI03	CAMPUS XIII - TUCURUÍ	Psicologia	<ol style="list-style-type: none">1. Relação entre pensamento e linguagem em Vygotsky;2. Relação entre a constituição do psiquismo e o desenvolvimento psicosssexual em Freud;3. Psicologia da saúde e hospitalar;4. Psicologia e políticas públicas em educação e saúde;5. Sexualidade e direitos humanos;6. Contribuição da ciência psicologia para a educação;7. Contribuição da psicologia para política de inclusão;8. Relações interpessoais e o processo ensino e aprendizagem;9. A importância da psicogenética de Jean Piaget para o desenvolvimento e aprendizagem;10. Contribuição da ciência psicologia para a saúde;11. Concepção de aprendizagem segundo a análise do comportamento humano;12. As contribuições da Gestalt para o desenvolvimento e aprendizagem humana.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO III - RECOMENDAÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA, PROVA DIDÁTICO-PRÁTICA E MEMORIAL

RECOMENDAÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA
<ul style="list-style-type: none">• Os Temas a serem sorteados estão descritos no Anexo II.• A avaliação da prova escrita será de acordo com Anexo IV do edital.
RECOMENDAÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA DIDÁTICO-PRÁTICA
<ul style="list-style-type: none">• Elaboração do Plano de Aula do tema sorteado entre os enumerados no Anexo II (Temas) do edital.• O Plano de Aula para a realização da prova didático-prática deverá conter os aspectos a serem avaliados, conforme descritos no Anexo V do edital, e entregue à Banca Examinadora em quatro (4) vias, no início da prova.• A defesa do tema sorteado será avaliada conforme os aspectos descritos no Anexo V do edital.• O(A) candidato(a) poderá utilizar na Prova Didático-Prática quaisquer recursos didáticos que julgar necessário. No caso de equipamentos ou acessórios (Exemplo: extensão, cabos USB ou HDMI, adaptador para tomadas, etc.). Estes deverão ser providenciados e instalados pelo próprio(a) candidato(a) e trazidos no dia da prova, informação que deverá ser prestada à Banca Examinadora, logo após o sorteio do Tema da Prova Didático-Prática.• A prova didático-prática será uma aula simulada com duração mínima de 40 minutos e máxima de 50 minutos.
RECOMENDAÇÕES PARA A DEFESA DO MEMORIAL
<p>O memorial deverá conter de forma discursiva e pormenorizada:</p>
I – TRAJETÓRIA HISTÓRICA DE FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA (na área)
<ul style="list-style-type: none">• Descrição de fatos, eventos, circunstâncias que culminaram com a escolha profissional e vivência universitária.
II- TRAJETÓRIA HISTÓRICA APÓS A CONCLUSÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO
<ul style="list-style-type: none">• Descrição de fatos, eventos, circunstâncias após a conclusão do curso e ingresso no mercado de trabalho/pós-graduação.
III-TRAJETÓRIA ATUAL DE SEU TRABALHO, LINHAS DE PESQUISAS, PRODUÇÕES ACADÊMICO-CIENTÍFICAS, TÉCNICAS E CULTURAIS
<ul style="list-style-type: none">• Descrição das atividades acadêmico-científicas e profissionais durante a sua trajetória profissional englobando atividades de pesquisa, ensino, extensão e gestão
IV- PERSPECTIVA DE PRODUTIVIDADE ACADÊMICA (E CULTURAIS), ATIVIDADES CIENTÍFICAS E SERVIÇOS À COMUNIDADE A SEREM DESENVOLVIDAS NA UNIVERSIDADE
<ul style="list-style-type: none">• Descrição de projetos propositivos que venham contribuir para o crescimento da Universidade.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO V - INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICO-PRÁTICA

CANDIDATO(A): _____				
COMPONENTE CURRICULAR: _____				
TEMA SORTEADO: _____				
DATA: / / HORA: às DURAÇÃO: _____				
ASPECTOS AVALIADOS	NÃO ATENDEU	ATENDEU PARCIALMENTE	ATENDEU	PONTOS
I. PLANO DE APRESENTAÇÃO (2,00 pontos)				
1. Apresenta unidades construtivas (identificação, objetivo geral, objetivo específico, conteúdo, avaliação e referências)	0,00	0,05	0,10	
2. O plano de aula está em conformidade com o tema sorteado.	0,00	0,25	0,50	
3. A metodologia de ensino privilegia a participação ativa do aluno na construção do conhecimento.	0,00	0,40	0,80	
4. Descreve a estratégia de avaliação da aprendizagem.	0,00	0,20	0,40	
6. Apresenta referências clássicas e atualizadas de acordo com o tema sorteado.	0,00	0,10	0,20	
SUBTOTAL (0,00 - 2,00)				
II – PRELEÇÃO DO PLANO DE AULA (8,00 pontos)				
II.1 PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E CLAREZA (1,00 ponto):				
Introdução do Tema e Apresentação do Plano de Aula	0,00	0,50	1,00	
II. 2 - DOMÍNIO DO TEMA (5,00 pontos)				
1. Realiza com habilidade e competência as técnicas de ensino estabelecidas no Plano de Aula.	0,00	1,25	2,00	
2. Utilização de termos técnicos	0,00	0,25	0,50	
3. Clareza na explanação de acordo com o Plano de Aula	0,00	0,50	1,00	
4. Apresenta repertório de conhecimento, assim como estimula a utilização de novas referências e bases científicas.	0,00	0,50	1,50	
II. 3 AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM (1,00)				
Explicita o processo de avaliação da aprendizagem	0,00	0,50	1,00	
II. 4 - REFERÊNCIAS (0,50 Pt):				
Utiliza as referências apresentadas no Plano de Aula.	0,00	0,25	0,50	
II. 5 TEMPO DE APRESENTAÇÃO (0,50 Pt):				
Tempo utilizado	abaixo de 40 min	entre 40-50 min.	acima de 50 min	
	0,00	0,50	0,00	
SUBTOTAL (0,00 - 8,00)				
TOTAL (0,00 – 10,00)				

OBS: Caberá a cada membro da Banca Examinadora atribuir a sua pontuação, na escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), sendo a pontuação final o resultado da Média Aritmética das mesmas, considerando duas casas decimais sem arredondamento.

Avaliador:

Função: () Presidente

Assinatura

Avaliador:

Função: () Membro

Assinatura

Avaliador:

Função: () Membro

Assinatura

Belém-PA, 21 de agosto de 2023.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO VI – INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DO MEMORIAL

CANDIDATO (A):				
ÁREA DE CONHECIMENTO/MATÉRIA/TEMA:				
DEPARTAMENTO:				
ASPECTOS AVALIADOS	NÃO ATENDEU	ATENDEU PARCIALMENTE	ATENDEU	PONTOS
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA DEFESA DO MEMORIAL (70,0 pontos)				
1-O memorial foi descrito de forma dissertativa e circunstancial, apresentando clareza, coerência e coesão; com introdução, desenvolvimento e conclusão.	0,0	5,0	10,0	
2-O candidato apresenta consistência argumentativa e propriedade no uso da linguagem durante a apresentação oral	0,0	5,0	10,0	
3-A trajetória do candidato e sua relação com o objeto do Concurso é pertinente	0,0	5,0	10,0	
4- O candidato apresenta defesa da relação entre a trajetória percorrida com as atividades acadêmicas inerentes ao objeto do concurso	0,0	5,0	10,0	
5-Perspectiva de produtividade, atividades culturais e contribuição de serviços à sociedade a serem desenvolvidas na Universidade.	0,0	2,5	5,0	
6- Demonstração de capacidade de liderança universitária (gestão) do candidato e de trabalho em equipe	0,0	2,5	5,0	
7-Amadurecimento na aquisição do conhecimento e de experiências profissionais nas diferentes etapas da vida acadêmica	0,0	5,0	10,0	
8- Tempo de apresentação	Menos de 15 minutos e mais de 30 minutos	Entre 15 minutos e 20 minutos	Acima de 20 minutos até 30 minutos	
	0,0	5,0	10,0	
SUBTOTAL (0,00 – 70,00)				
ASPECTOS AVALIADOS	NÃO ATENDEU	ATENDEU PARCIALMENTE	ATENDEU	PONTOS
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA ARGUIÇÃO (30,0 pontos)				
1- Habilidade para responder corretamente às questões formuladas com embasamento técnico científico atualizado.	0,0	5,0	10,0	
2-Habilidade para responder corretamente às questões formuladas com segurança e postura adequadas ao cargo de docente do magistério superior	0,0	2,5	5,0	
3- Habilidade de expressão da língua portuguesa de forma clara, concisa e gramaticalmente correta	0,0	2,5	5	



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

4- Habilidade de obtenção de cooperação para o desenvolvimento de suas atividades como docente do magistério superior nas esferas do ensino, pesquisa, extensão e gestão.	0,0	5,0	10,0	
SUBTOTAL	30,0 PONTOS			
TOTAL	100,0 PONTOS			

OBS: Caberá a cada membro da Banca Examinadora atribuir a sua pontuação, na escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), sendo a pontuação final o resultado da Média Aritmética das mesmas, considerando duas casas decimais sem arredondamento.

Avaliador:

Função: () Presidente

Assinatura

Avaliador:

Função: () Membro

Assinatura

Avaliador:

Função: () Membro

Assinatura

Belém-PA, 21 de agosto de 2023.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO VII – INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS E PRODUÇÃO CIENTÍFICA, ACADÊMICA E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

CANDIDATO (A):			
COMPONENTE CURRICULAR:			
TÍTULO ACADÊMICO			
I – FORMAÇÃO ACADÊMICA (na área) 20 pontos.	COMPROVAÇÃO	VALOR	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
1. Doutor ou livre Docente	Cópia do Diploma ou Certificado ou Declaração de Conclusão acompanhado necessariamente do Histórico do Curso, na área a que o candidato concorre.	20,0 pontos	
2. Mestre		10,0 pontos	
3. Especialista		5,0 pontos	
SUBTOTAL (Válida apenas a maior titulação)		Valor máximo: 20 pontos	
PRODUÇÃO CIENTÍFICA, ACADÊMICA E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DO ITEM II AO V (JULHO 2018 A JUNHO DE 2023)			
II – EXPERIÊNCIA DIDÁTICO-PEDAGÓGICA (na área) 30 pontos	COMPROVAÇÃO	VALOR	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
1. Docência no Ensino Superior	Declaração especificando o tempo de atuação profissional, trabalho (a partir de janeiro/2019). Recursos Humanos ou órgão equivalente.	6,0 pontos por ano de trabalho	
SUBTOTAL		Valor máximo: 30,0 pontos	
III - PRODUÇÃO CIENTIFICA	COMPROVAÇÃO	VALOR	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
1. Artigos em revistas científicas indexadas. (sistema Qualis)	Qualis A1 e A2	Cópia da primeira e última página do artigo publicado,	10,0 pontos por artigo, até 10 artigos.
	Qualis A3 e A4	bem como o espelho do qualis periódicos da	8,0 pontos por artigo até 10 artigos.
	Qualis B1, B2 e B3	Plataforma Sucupira/CAPES, identificando o nome da	3,0 pontos por artigo até 10 artigos.
	Qualis B4 e B5	revista e a maior classificação obtida entre as	2,0 pontos por artigo até 10 artigos
	Qualis C	várias áreas de avaliação no quadriênio 2017-2020.	0,5 pontos por artigo até 10 artigos
2. Livros ou capítulos de livros acadêmicos publicados.	Autor de Livros com ISBN/ISSN		3,0 pontos por livro, até 5 livros.
	Autor de Capítulos com ISBN/ISSN	Cópia das Fichas Catalográficas com ISBN editora/agência de fomento	2,0 pontos por capítulo até 5 capítulos.
	Tradução, Revisão ou Organização de Livros com ISBN/ISSN	índice e 1ª página do texto.	1,0 ponto por revisão/tradução/ organização de livro/capítulo até 5



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

			revisão/tradução/ organização.	
3. Textos comprovadamente apresentados em Congressos	Trabalho completo em evento internacional	Cópia da apresentação do trabalho/resumo e/ou dos Anais do evento	1,0 ponto por trabalho até 10 trabalhos.	
	Trabalho completo em evento nacional		0,5 ponto por trabalho até 10 trabalhos.	
	Trabalho completo em evento regional		0,25 ponto por trabalho até 10 trabalhos.	
	Resumo em evento internacional		0,3 ponto por trabalho até 10 trabalhos.	
	Resumo em evento nacional		0,2 ponto por trabalho até 10 trabalhos.	
	Resumo em evento regional		0,1 ponto por trabalho até 10 trabalhos.	
SUBTOTAL			Valor máximo: 30 pontos	
IV- ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO		COMPROVAÇÃO	VALOR	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
1. Coordenação de Projeto de Ensino, Pesquisa ou Extensão com financiamento externo (a partir de janeiro/2019)		Cópia do certificado de declaração fornecido pelo IES.	5,0 pontos por item até no máximo 10 itens.	
2. Participação como Colaborador em Projeto de Ensino, Pesquisa ou Extensão com financiamento externo (a partir de janeiro/2019)			2,5 pontos por item até no máximo 10 itens.	
5. Orientações concluídas	Doutorado	Cópia da Declaração fornecida pela IES.	4,0 pontos por item, até no máximo 10 itens.	
	Mestrado		2,0 pontos por item, até no máximo 10 itens.	
	Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação e <i>Lato Sensu</i>		1,0 ponto por item até no máximo 10 itens.	
	Iniciação Científica (ensino, pesquisa e extensão)		0,5 ponto por item, até no máximo 10 itens.	
	Trabalhos Científicos aprovados em Editais de fomento		0,5 ponto por trabalho, até no máximo 10 itens.	
	Monitoria		0,5 ponto por item, até no máximo 10 itens.	
6. Participação em bancas	De defesa de dissertação ou tese		1,0 ponto por item até no máximo 10 itens.	
	De Concurso Público		0,5 ponto por item até no máximo 10 itens.	



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

	De Defesa de Trabalho de Conclusão de Curso/Monografia		0,5 ponto por item até no máximo 10 itens.	
7. Produção Técnica	Patente concedida pelo Instituto Nacional de Propriedade Industrial	Cópia do Registro de Declaração/Certificado emitido por órgão competente.	5,0 pontos por item até 5 itens	
	Depósito de patente no Instituto Nacional de Propriedade Industrial		3,0 pontos por item até 5 itens	
	Produção de software com registro no Instituto Nacional de Propriedade Industrial		3,0 pontos por item até 5 itens	
	Consultor / Revisor <i>ad hoc</i> em periódico científico		0,5 ponto por item até 5 itens	
	Consultor / Revisor <i>ad hoc</i> em órgãos de fomento		0,5 ponto por item até 5 itens	
	Produção artístico cultural		1,0 ponto por item até 5 itens	
8. Prêmios ou laureas científicos, técnicos, artístico-culturais ou culturais ou profissionais de caráter nacional ou internacional (não honoríficos) que possam ser diretamente apresentadas ou descritas e comprovadas através de documentação pertinente.	Cópia do Certificado de Declaração ou Diploma expedido pelo órgão competente. Será considerada para Pontuação apenas aquela relevante para a área declarada pelo candidato.		0,5 ponto por item até no máximo 10 itens.	
SUBTOTAL			Valor máximo: 15 pontos	
V – ATIVIDADES TÉCNICAS NA ÁREA PROFISSIONAL		COMPROVAÇÃO	ORIENTAÇÕES	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
1. Aprovação em Concurso Público na área de formação ou em docência		Cópia do ato de homologação do Concurso.	0,5 ponto por item até no máximo 5 itens.	
2. Experiência Profissional e Técnica na Formação a que concorre / Experiência Docente na Educação Básica.	a) acima de 4 anos	Cópia da Declaração especificando o tempo de atuação, fornecida por funcionário do Departamento de Recursos Humanos ou órgão equivalente.	0,5 ponto	
	b) de 2 a 4 anos		0,3 ponto	
	c) até 2 anos		0,2 ponto	
3. Coordenação	Coordenador de Programa <i>stricto sensu</i>	Cópia da Declaração especificando o tempo de atuação, fornecida por	Pontuação: 0,5 por item até no máximo 5 itens.	



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

	Coordenador de Programa <i>lato sensu</i>	funcionário do Departamento de Recursos Humanos ou órgão equivalente.	Pontuação: 0,4 por item até no máximo 5 itens.	
	Coordenador de curso de graduação, de escritório modelo e empresa júnior		Pontuação: 0,3 por item até no máximo 5 itens.	
	Coordenador de Programas Institucionais (PARFOR, UAB, PIBIC, PIBID, FORMAPARÁ, Residência Pedagógica dentre outros)		Pontuação: 0,2 por item até no máximo 5 itens.	
4. Comitê de ética	Presidente	Cópia da Declaração especificando o tempo de atuação, fornecida por funcionário do Departamento de Recursos Humanos ou órgão equivalente.	Pontuação: 0,5 por item até no máximo 5 itens.	
	Membro		Pontuação: 0,2 por item até no máximo 5 itens.	
SUBTOTAL			Valor máximo: 5 pontos	
TOTAL PROVA DE TÍTULOS				100,00

OBS: Caberá a cada membro da Banca Examinadora atribuir a sua pontuação, na escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), sendo a pontuação final o resultado da Média Aritmética das mesmas, considerando duas casas decimais sem arredondamento.

Avaliador: _____ Função: () Presidente Assinatura _____

Avaliador: _____ Função: () Membro Assinatura _____

Avaliador: _____ Função: () Membro Assinatura _____

Belém-PA, 21 de agosto de 2023.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO VIII – CRONOGRAMA DO CONCURSO - CCSE

ATIVIDADE	DATAS/PERÍODOS
Publicação do edital	21/08/2023
Impugnação do edital	22 a 23/08/2023
Período de inscrição; solicitação de atendimento especial e inclusão de nome social no cadastro do candidato	23/08 a 21/09/2023
Solicitação de isenção	24 a 28/08/2023
Resultado provisório da solicitação de isenção	11/09/2023
Interposição de recursos ao resultado provisório da solicitação de isenção	12 a 13/09/2023
Resultado dos recursos e resultado definitivo da solicitação de isenção	15/09/2023
Fim de prazo para pagamento da taxa de inscrição	22/09/2023
Resultado provisório da solicitação de atendimento especial e inclusão de nome social no cadastro do candidato	28/09/2023
Recurso ao resultado provisório da solicitação de atendimento especial e inclusão de nome social no cadastro do candidato.	29/09 a 02/10/2023
Resultado do recurso e resultado definitivo da solicitação de atendimento especial e inclusão de nome social no cadastro do candidato.	03/10/2023
Divulgação da homologação da inscrição e relação dos candidatos inscritos por componente curricular e convocação para a prova escrita	04/10/2023
Divulgação das bancas examinadoras do concurso	04/10/2023
Interposição de recurso de impugnação às bancas examinadoras	05 a 06/10/2023
Resultado aos recursos de impugnação às bancas examinadoras	13/10/2023
Divulgação do local e horário da prova escrita	16/10/2023
Sorteio do tema e realização da prova escrita e leitura pública	29/10/2023
Resultado provisório da prova escrita	03/11/2023
Prazo para interposição de recurso ao resultado da prova escrita	04 a 06/11/2023
Resultado final da prova escrita, convocação e indicação do local para a prova didático-prática	10/11/2023
Sorteio da prova didático-prática e a entrega do memorial	12/11/2023
Prova didático-prática	13/11/2023
Resultado provisório da prova didático-prática	17/11/2023
Prazo para interposição de recurso ao resultado da prova didático-prática	18 a 20/11/2023
Resultado final da prova didático-prática e convocação para a defesa do memorial	22/11/2023
Sorteio da ordem dos candidatos e avaliação do memorial	24/11/2023
Resultado provisório da avaliação do memorial e da prova de títulos	29/11/2023
Prazo para interposição de recurso do resultado da avaliação do memorial e da prova de títulos	30/11 a 01/12/2023
Resultado do recurso da avaliação do memorial e da prova de títulos	05/12/2023
Resultado definitivo da defesa do memorial e da prova de títulos	05/12/2023
Resultado provisório das fases do concurso	05/12/2023
Resultado final	a definir



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO IX – REMUNERAÇÃO

REGIME DE TRABALHO 40 HORAS							
Cargo	Classe	Nível	Ref. Atual	sal-base	GE 80%	Inc. Pós Espec. 20%	Rem. Total
Prof. Auxiliar	A	I	1	2.640,00	2.112,00	528,00	R\$ 5.280,00
		II	2	2.772,00	2.217,60	554,40	R\$ 5.544,00
		III	3	2.910,60	2.328,48	582,12	R\$ 5.821,20
		IV	4	3.056,13	2.444,90	611,23	R\$ 6.112,26
Cargo	Classe	Nível	Ref. Atual	sal-base	GE 80%	Inc. Pós Mestre 54%	Rem. Total
Prof. Assistente	B	I	5	3.361,74	2.689,39	1.815,34	R\$ 7.866,47*
		II	6	3.529,83	2.823,86	1.906,11	R\$ 8.259,80
		III	7	3.706,32	2.965,06	2.001,41	R\$ 8.672,79
		IV	8	3.891,64	3.113,31	2.101,49	R\$ 9.106,44
Cargo	Classe	Nível	Ref. Atual	sal-base	GE 80%	Inc. Pós Doutor 108%	Rem. Total
Prof. Adjunto	C	I	9	4.280,80	3.424,64	4.623,26	R\$ 12.328,70
		II	10	4.494,84	3.595,87	4.854,43	R\$ 12.945,14
		III	11	4.719,58	3.775,66	5.097,15	R\$ 13.592,39
		IV	12	4.955,56	3.964,45	5.352,00	R\$ 14.272,01

REGIME DE TRABALHO TIDE							
Cargo	Classe	Nível	Ref. Atual	sal-base	GE 80%	Inc. Pós Espec. 20%	Rem. Total
Prof. Auxiliar	A	I	1	4.488,00	3.590,40	897,60	R\$ 8.976,00
		II	2	4.712,40	3.769,92	942,48	R\$ 9.424,80
		III	3	4.948,02	3.958,42	989,60	R\$ 9.896,04
		IV	4	5.195,42	4.156,34	1.039,08	R\$ 10.390,84
Cargo	Classe	Nível	Ref. Atual	sal-base	GE 80%	Inc. Pós Mestre 54%	Rem. Total
Prof. Assistente	B	I	5	5.714,96	4.571,97	3.086,08	R\$ 13.373,01
		II	6	6.000,71	4.800,57	3.240,38	R\$ 14.041,86
		III	7	6.300,75	5.040,60	3.402,41	R\$ 14.743,76
		IV	8	6.615,78	5.292,62	3.572,52	R\$ 15.480,93
Cargo	Classe	Nível	Ref. Atual	sal-base	GE 80%	Inc. Pós Doutor 108%	Rem. Total
Prof. Adjunto	C	I	9	7.277,36	5.821,89	7.859,55	R\$ 20.958,80
		II	10	7.641,23	6.112,98	8.252,53	R\$ 22.006,74
		III	11	8.023,29	6.418,63	8.665,15	R\$ 23.107,08
		IV	12	8.424,46	6.739,57	9.098,42	R\$ 24.262,44

- As vagas destinadas neste Edital são para o cargo Professor Assistente 40 Horas, Nível I.